

ESPORTE E LAZER NO BRASIL:

divisão de responsabilidades
entre os entes federativos

ORGANIZADORES:
Gilmar Tondin
José Rogério Vidal
Eneida Feix

ESPORTE E LAZER NO BRASIL: divisão de responsabilidades entre os entes federativos

ISBN: 978-85-7770-241-1



9 788577 702411



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO ESPORTE
E DO LAZER

110 *Seminário Nacional de
Políticas Públicas de Esporte e Lazer*

**DOCUMENTO FINAL DO XI SEMINÁRIO
NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE
ESPORTE E LAZER**

**REALIZADO NO PERÍODO DE 31 DE MAIO A 1º DE JUNHO
DE 2013**

2014

1ª edição, 2014
© 2014, Secretaria Estadual do Esporte e do Lazer e Fundação de Esporte e Lazer do RS

Tiragem: 2.000 exemplares

Capa e Editoração:
Tiago Kras

Responsável dados Técnicos:
Maria Helena Bueno Gargioni

Secretaria Estadual do Esporte e do Lazer
Fundação de Esporte e Lazer do RS

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
CEP: 90119-900 | Porto Alegre | RS
www.sel.rs.gov.br | www.fundergs.rs.gov.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S471a Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer
(11. : 2013 : Canoas, RS).
Anais / 11. Seminário Nacional de Políticas Públicas e Esporte e Lazer,
Canoas 31 de maio a 01 de junho de 2013. – Porto Alegre : Companhia Rio-
grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2013.
244 p.
ISBN: 978-85-7770-241-1 (Corag)

1. Esporte. 2. Lazer. 3. Políticas públicas. 4. Gestão pública. 5. Recreação
pública - História. 6. Lei de incentivo ao esporte.
I. Tondin, Gilmar. II. Vidal, José Rogério. III. Feix, Eneida. IV. Título.

CDU – 79"2013"(81)

Catalogação elaborada pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos/SARH. Bibliotecária responsável: Adriana Arruda Flores, CRB10-1285.

SUMÁRIO

Apresentação.....	9
Palavra do Secretário	13
Palavra do Presidente	15
PALESTRAS	
O Esporte como possibilidade de construção da cidadania	19
<i>Silvino Santin</i>	
Construindo políticas públicas de lazer no Brasil.....	61
<i>Leila Mirtes Santos de Magalhães Pinto</i>	
MESAS REDONDAS	
A Gestão dos Megaeventos e o Legado para o Esporte e o Lazer.....	80
<i>Rejane Penna Rodrigues e Ricardo Ricci Uvinha</i>	
Políticas Públicas de Esporte e Lazer e a Construção do Conhecimento..	100
<i>Cláudio Augusto Silva Gutierrez</i>	
Megaeventos esportivos e ciências do esporte no Brasil.....	113
<i>Alberto Reinaldo Reppold Filho</i>	
A responsabilidade social do gestor público do esporte e do lazer	129
<i>Ana Elenara Pintos e Gianna Lepre Perim</i>	
Rio Grande do Sul: uma nova realidade para o esporte	150
<i>Kalil Sehbe</i>	

O Sistema Municipal como base do Sistema Nacional de Esporte e Lazer: Sistema Municipal de Esporte e Lazer em Canoas **156**

Ricardo Gomes Ribeiro

EXPOSIÇÃO

Exposição Memórias da Recreação Pública em Porto Alegre..... **166**

Silvana Vilodre Goellner e Eneida Feix

APRESENTAÇÕES ORAIS

As Percepções dos Agentes do Programa Esporte e Lazer da Cidade/ME - Uma Imersão Através da Análise de Conteúdo..... **172**

José Nildo Alves Caú e Ana Elisabeth Souza da Rocha Carvalho

Análise da Conferência Estadual do Esporte e Lazer do RS 2011: O que se demanda aos municípios?..... **178**

Cláudio Augusto Silva Gutierrez, Thais Nogueira, Fábio Pereira Nunes, Ednaldo da Silva Pereira Filho e Vânia Espinosa

I GAUCHÃO DE VÁRZEA: O Futebol como ferramenta de Gestão Pública do Esporte e Lazer..... **185**

Anderson da Silveira Farias, Luana Callegaro Rossato, Wilmar Guimaraes Novaes Junior, Luiz Carlos Vianna Bohrer e Jorge Augusto de Oliveira Eckert

Fórum Regional de Gestão do Esporte e Lazer: Uma estratégia na Construção dos Sistemas Municipais de Esporte do RS **193**

José Rogério Vidal

MINI-CURSOS

Captação de Recursos - Lei Federal de Incentivo ao Esporte..... **200**

Silvana Regina Echer

Marketing Esportivo **206**

Rogério Delanhesi

ENCONTROS TEMÁTICOS

Programa Polos Regionais de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer..... **215**

Antonio Carlos Barbieri Junior

JERGS: um megaevento que desconsidera os seus legados **223**

Ednaldo da Silva Pereira Filho

PÔSTERS

Os Espaços da Cidade e as Práticas de Lazer da Comunidade: O Processo Formativo do Curso de Monitor de Recreação - PRONATEC/IFPE - Campus Barreiros/PE..... **230**

Adoniram Gonçalves de Amorim, Petrucio Venceslau de Moura e José Nildo Alves Caú

A Pesquisa Ação no Percurso de Implementação de uma Política Pública de Lazer: Sistematizando um Processo, Problematizando a Ação/Gestão e construindo uma Práxis Educativa como Guia de Transformação **232**

Débora Alice Machado da Silva

O Programa de Atividades de Esporte e Lazer desenvolvido pelo Setor de Esportes e Lazer (SELA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Machado em 2012 **234**

Eduardo Pereira Ramos e Carlos Henrique Paulino

Perfil Etário das Pessoas Beneficiadas do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) no Município de Sobral-CE..... **236**

Marcio Shelley Silva Galdino, Maria do Socorro Lobato Alves, Shelda Kelly Bruno Bedê e Neyla Albuquerque Frate

CECOPAM: Um Centro de Comunidade na cidade de Porto Alegre **238**

Aline Paulo Frediani, Cláudio Antônio da Silva Agra, Elise Andreis Segatt, Gilmar Tondin, Márcia Luiza de Araújo e Rogério Oliveira Bohns

Jogos dos Povos Indígenas do Rio Grande do Sul **240**

Eneida Feix, Cindy Amaral Pacheco, Heloisa Santini e Muriel Plautz

Análise do Sistema Municipal de Esporte e Lazer de São Sebastião do Caí..... **242**

Thais Nogueira, Fábio Pereira Nunes, Vânia Espinosa, Silvia Regina Godinho Bauler, Cláudio Augusto Silva Gutierrez

Clínicas Paralímpicas **243**

Pedro Paulo Guimarães, Jorge Augusto de Oliveira Eckert, José Rogério Vidal, Vitor Risso e Valesca Pontes

APRESENTAÇÃO

O Esporte e o Lazer apresentam-se como elementos integrantes da cultura do homem do século XXI e, mais do que uma opção espontânea de ocupação do tempo livre, constituíram-se em direito social da sociedade brasileira – artigo 217 da constituição federal de 1988. Mais recentemente, com a indicação do Brasil para sediar os megaeventos (Copa do Mundo FIFA – 2014 e Jogos Olímpicos – Rio 2016), surge a necessidade de investimentos em ações que venham a contribuir para a qualificação de profissionais de diferentes áreas e gestores de esporte e lazer, responsáveis em atender a demandas de mercado e gestão neste setor. Compreende-se gestão do esporte as tarefas de organização, planejamento e execução de programas, projetos e eventos que irão oportunizar mais acesso e democratização da prática do Esporte e do Lazer a equipamentos públicos e privados. Nesta perspectiva, o Estado do Rio Grande do Sul, na atual gestão, realizou a conferência estadual do esporte e do lazer, fóruns e encontros para debates e discussões dessas temáticas.

No âmbito nacional, entre outras ações, surgiu, em 2001, na cidade de Campinas/SP, o Seminário Nacional de Políticas Públicas, com o propósito de socializar experiências de gestão pública no campo do lazer, a troca de experiências e estabelecer um espaço de discussão para esse tema.

Desde então, vem tornando-se um espaço importante de debate, ao longo de mais de uma década, congregando gestores públicos, profissionais de várias áreas, acadêmicos e a comunidades de todo o Brasil.

Em sua décima primeira edição, o Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer, ocorreu entre 29 de maio e 1º de junho de 2013, no Município de Canoas/RS, realizado pela Secretaria Estadual do Esporte e do Lazer do RS (SEL) e pela Fundação de Esporte e Lazer (FUNDERGS), com o apoio do Centro Universitário La Salle de Canoas (UNILALLE) e da Prefeitura Municipal de Canoas. Nesta edição, com o tema: "Esporte e Lazer no Brasil: divisão de responsabilidades entre os entes federativos", procurou-se contemplar e fortalecer a participação dos gestores públicos, trazendo temas e discussões que permitissem a reflexão e o debate sobre o cotidiano e suas responsabilidades, e, ao mesmo tempo, possibilitar discussões acadêmicas, envolvendo os gestores públicos e privados que atuam nessa área.

Durante o evento, apresentamos a exposição da História da Recreação Pública de Porto Alegre, através do acervo do Centro de Memória do Esporte CEME/ESEF/UFRGS; realizamos apresentações culturais, além das confraternizações coletivas, que criaram um espírito de festa e conagração entre os participantes. Ao aceitar este grande desafio, buscamos aproximarmos dos Gestores Públicos do Esporte e do Lazer, com o objetivo de contribuirmos para a consolidação dos Sistemas Municipais, e, a partir da sua organização, avançarmos nas políticas voltadas ao esporte e ao Lazer, utilizando-os como ferramentas de cidadania e inclusão social.

A publicação deste 11º Seminário reúne os principais textos de palestras, debates, apresentações de pôsteres, comunicações orais e minicursos apresentados e debatidos durante o evento.

Na conferência de abertura, tratou-se a temática central do evento, concentrando as discussões na análise das políticas de esporte e lazer desenvolvidas pelo governo federal, de suas ações, inicialmente focadas para programas sociais e, atualmente, direcionadas para os megaeventos (Olimpíadas e Copa do Mundo de Futebol).

Os debates se seguiram, nas mesas um e dois, inicialmente, com a discussão sobre a Lei de Incentivo ao Esporte e, após, a análise da gestão

dos megaeventos e o legado para o esporte e o lazer. Contemplando a área acadêmica, discutiram-se as políticas de esporte e lazer e a construção do conhecimento, a importância e o papel da universidade, como agente estimulador e fomentador da produção do conhecimento, e a interface com os gestores públicos. Na palestra "O esporte como possibilidade de construção da cidadania", o autor apresenta o esporte como construtor de "cidadanias", ou seja a estrutura da ordem social é imposta ao esporte para que este construa a cidadania conveniente, onde importantes valores lúdicos foram esquecidos.

Esperamos que essa discussão possa ajudar os entes federativos, as instituições, os profissionais, os acadêmicos e as comunidades a concretizar ações públicas, programas e projetos que auxiliem na qualidade de vida, na saúde e nas convivências mais fraternas de todos nós.

Desejamos que o fruto desse trabalho seja colhido em vários "rincões" brasileiros.

Agradecemos o desafio proposto pelo Dr. Nelson Carvalho Marcellino para sediar o evento, e também por nos inspirar e sugerir a temática deste Seminário. Agradecemos a gentileza da Dra. Leila Mirtes Santos de Magalhães que nos auxiliou na formatação deste livro.

Ms. Gilmar Tondin

*Técnico da Fundação do Esporte e do Lazer do RGS (FUNDERGS)
Formador do Programa Esporte e Lazer da Cidade do Ministério do Esporte*

Ms. José Rogério Vidal

*Técnico da Fundação do Esporte e do Lazer do RGS (FUNDERGS)
Professor do Curso de Educação Física/ UNILASALLE*

Ms. Eneida Feix

Formadora do Programa Esporte e Lazer da Cidade do Ministério do Esporte

PALAVRA DO SECRETÁRIO

A Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (FUNDERGS) foi criada em 2001, com o objetivo de desenvolver e fomentar práticas esportivas, sendo responsável pela promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer no estado gaúcho.

Ao assumir a missão de organizar o XI Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer com a temática: ***“Esporte e Lazer no Brasil: divisão de responsabilidades entre os entes federativos.”***, buscamos consolidar o esporte e o lazer como instrumentos para educar, integrar socialmente e promover saúde, bem-estar e melhoria da qualidade de vida.

Este grande desafio, possibilitou-nos uma aproximação com os gestores municipais e com as Instituições de Ensino Superior de nosso estado, constituindo-se num espaço de diálogo e construção de conhecimento. Os resultados serviram para reforçar nossa convicção de que é necessário efetivar uma política de Estado que promova democratização dos recursos e a inclusão social.

Acreditamos que o evento foi de extrema relevância e atingiu seu objetivo de provocar uma reflexão sobre as Políticas Públicas do Esporte e do Lazer e a divisão de responsabilidades entre os sistemas que integram a gestão do esporte nacional.

Esperamos com este livro, colaborarmos na qualificação dos gestores de esporte e lazer.

Boa leitura.

Ricardo Petersen
Secretário do Esporte e do Lazer do RS

PALAVRA DO PRESIDENTE

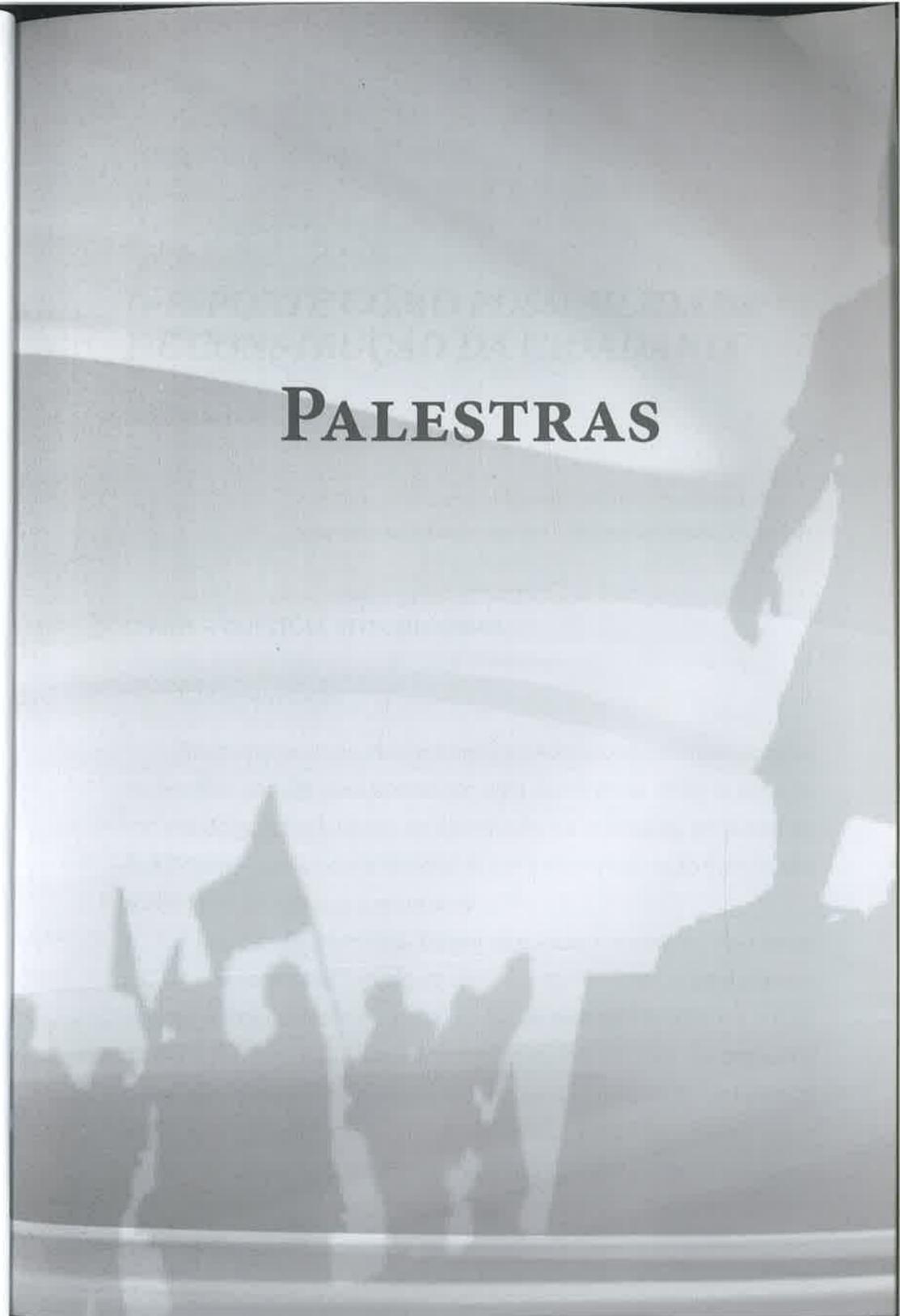
A FUNDERGS tem por missão desenvolver as políticas públicas de esporte e lazer no Estado. No cumprimento dessa missão, colocamos em marcha diferentes ações como jogos, festivais e eventos esportivos, tanto de caráter educacional, como de lazer e rendimento. Nossas atividades buscam sempre desenvolver e democratizar o acesso a esses bens culturais que são as diferentes manifestações do esporte e do lazer.

Além das atividades diretamente realizadas pela Fundação, atuamos também por meio de editais abertos a prefeituras e entidades esportivas sem fins lucrativos. Por essa modalidade de ação, firmamos anualmente quase 2 mil convênios, com recursos da Lei Pelé e Consulta Popular, apoiando projetos de esporte e lazer por todo o Estado. Dessa forma, conseguimos aportar recursos públicos em iniciativas que surgem da própria sociedade, projetos qualificados que contemplam os critérios e normas definidas nesses editais públicos.

Todo esse esforço da Fundação não estaria completo sem uma ação fundamental: o apoio e fomento à produção e divulgação de conhecimentos sobre as políticas públicas de esporte. A realização do Seminário Nacional de Políticas Públicas se integra nessa linha de ação. E o lançamento deste livro, que sistematiza e divulga as reflexões

produzidas nesse Seminário, é parte fundamental dessa ação. É de Lênin a frase "sem teoria revolucionária não existe movimento revolucionário". Que esta produção teórica nos ajude a promover uma revolução no esporte e lazer do Rio Grande do Sul, produzindo uma sociedade avançada, mais desenvolvida e justa na distribuição dos bens culturais e das oportunidades de fruição da vida.

Claudio Augusto da Silva Gutierrez
Diretor-Presidente da Fundação de Esporte e Lazer do RS



Políticas públicas de esporte e lazer e a construção do conhecimento

Prof. Dr. Cláudio Augusto Silva Gutierrez

Escrevi o texto para essa palestra em meio à instalação dos Polos Regionais de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, uma política do Estado do Rio Grande do Sul que pretende descentralizar informações e o acesso dos municípios gaúchos às políticas de esporte. Esses Polos, localizados em universidades em sete regiões do Estado, certamente também deverão cumprir um importante papel no apoio aos órgãos gestores do esporte em cada município, no que toca a relação entre a gestão de políticas e a produção de conhecimentos. Gostaria que meus colegas coordenadores de Polo recebessem esse texto como uma reflexão que talvez possa apontar algum caminho para a nossa ação.

Para abordar o tema proposto, vou correr o risco de tentar apontar alguns caminhos, oferecer algumas indicações, algumas direções que nos ajudem a articular políticas públicas e construção de conhecimentos. As questões que me inquietam têm a ver com o que fazer e como fazer. A pergunta que formulei para ajudar-me a penetrar nesse tema é: Como as políticas públicas podem construir conhecimento e promover a construção de conhecimentos?

Essa questão, antes de ser respondida, enseja outros questionamentos. Afinal, por que mesmo as políticas de esporte e lazer

têm de se preocupar com isso? Afinal, a produção de conhecimentos não é função das universidades? Isso não é assunto para as políticas de ciência e tecnologia? Ou seja, antes de nos perguntarmos como as políticas de esporte e lazer podem construir conhecimentos, devemos responder outra questão: Deveriam as políticas públicas comprometer-se com a produção de conhecimentos?

Deveriam as políticas públicas comprometer-se com a produção de conhecimentos? Eu acredito que sim, que as políticas de esporte e lazer não podem relegar para outro âmbito a questão da produção de conhecimentos. Acredito que, para o setor do esporte e lazer, é estratégico pensarem incluir o tema da construção do conhecimento em nossas políticas setoriais. Vou apresentar quatro argumentos que me parecem relevantes para responder essa questão e afirmar a importância da construção de conhecimentos para as políticas de esporte.

1. É PRECISO CONHECIMENTO DA REALIDADE PARA OFERECER RESPOSTAS POLÍTICAS ADEQUADAS

Uma das questões que indica a importância de construir conhecimentos é a necessidade de qualificar a ação política na sua capacidade de dar respostas adequadas e de qualidade às demandas da população. E, para dar essas respostas, é preciso conhecer a realidade. É preciso conhecer as necessidades da população e os gargalos estruturais que impedem a satisfação dessas necessidades. Ao mesmo tempo, é preciso conhecer as potencialidades e as vocações do setor esportivo em cada região, para poder investir adequadamente e elevar o padrão de qualidade na cultura do esporte e do lazer.

Como promover políticas adequadas, sem saber que estruturas o Estado e a sociedade dispõem: que organizações e agentes já promovem esporte e lazer na região? Qual a infraestrutura instalada com que se pode contar? Como está o corpo profissional, em número de pessoas e qualificação? Quais as formas de financiamento que estão sendo utilizadas

e que outras estão disponíveis? Que programas e projetos desenvolvem, hoje, o esporte de lazer, de rendimento e educacional? Que eventos têm dinamizado o setor?

Sem conhecer as respostas a essas perguntas, seria possível desenvolver políticas setoriais adequadas para um Município ou um Estado?

Claro que todos nós conhecemos, pelo menos, um pouco de tudo isso, porque fazemos parte da realidade social. Mas ao que procuro chamar a atenção é que o conhecimento da realidade, construído de forma abrangente e sistematicamente organizado, é crucial para criar ou desenvolver políticas ajustadas às necessidades e potencialidades da população. E, se esse conhecimento é fundamental para nossas políticas setoriais, então não deve ser algo relegado para outros setores.

As políticas de esporte e lazer devem fomentar e participar da construção do conhecimento da realidade, porque é preciso conhecer as demandas sociais para poder desenvolver políticas que ofereçam as respostas adequadas.

2. É PRECISO CONHECER AS RESPOSTAS QUE O ESPORTE E O LAZER PODEM OFERECER E AS PORTAS QUE PODEM ABRIR

O esporte e o lazer são fenômenos contemporâneos que ocupam boa parte dos jornais e noticiários. Envolvem uma ampla cadeia produtiva e têm uma incrível capacidade de mobilizar as pessoas e produzir um amplo leque de sociabilidades em seu entorno. Também o esporte e o lazer são reconhecidos como importantes fatores de saúde, educação e desenvolvimento cultural.

Na atenção à saúde humana, as contribuições do esporte e do lazer têm sido reconhecidas por diversas organizações. Por exemplo, as Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNTs, como as doenças cardiovasculares, diabetes tipo II, síndromes metabólicas, câncer e doenças do aparelho musculo esquelético, entre outras, são o tipo de adoecimento que mais

tem crescido no Brasil. Nesse sentido, a Organização Mundial da Saúde desenvolveu uma Estratégia Global para enfrentamento das DCNTs, política que se operacionaliza justamente em ações que incentivem a alimentação saudável e a prática de atividade física. Ao mesmo tempo, pesquisas têm demonstrado como a vivência do lazer fortalece e promove a saúde humana, sendo o lazer também compreendido como elemento fundamental para promoção da qualidade de vida.

No desenvolvimento da educação, o esporte e o lazer também têm sido reconhecidos como importantes aliados, tanto na educação formal quanto em espaços não formais de educação. Nas escolas, as culturas do esporte e do lazer podem sofrer transformações pedagógicas que as tornam instrumentos e meios de leitura crítica do mundo. Em projetos sociais e outros espaços sociais e educativos da cidade, esses fenômenos também podem ser tomados como fatores de educação para a cidadania e fortalecimento de vínculos sociais.

No desenvolvimento cultural da comunidade, o esporte e o lazer podem ter um papel muito importante, tanto como âmbitos de descoberta e desenvolvimento de talentos quanto como fator de fortalecimento da identidade nacional e comunitária.

No entanto, esporte e lazer são fenômenos complexos, multifacetados e que atendem a diferentes necessidades, de acordo com o modo com que são abordados. É preciso conhecer essas possibilidades do esporte, suas diferentes manifestações e as forças que liberam na sociedade, em acordo com o modo com que o abordamos. A atividade física e as práticas corporais podem atuar na atenção à saúde; mas, diante de diferentes cenários de saúde da população local, que tipo de exercícios, equipamentos e práticas devem ser disponibilizados? O esporte e o lazer podem ser aliados da educação e do desenvolvimento cultural; mas que manifestações do esporte devem ser incentivadas em diferentes espaços sociais e nos diferentes contextos de educação formal e não-formal?

Os tomadores de decisões políticas precisam estar munidos de conhecimentos sobre os fenômenos do esporte e do lazer, suas características e diferentes manifestações, e a capacidade que efetivamente tenham de dar respostas às demandas sociais. É preciso superar a perspectiva ingênua de que, simplesmente colocando dinheiro público em entidades e projetos de esporte, estaremos promovendo a cidadania, a saúde, a educação e a cultura da paz.

É preciso conhecer e produzir conhecimento sobre o esporte e o lazer para poder discernir que manifestações do esporte, que modalidades de atividades físicas e que práticas corporais e de lazer podem, em determinados contextos, de fato, tornar-se fatores de desenvolvimento pessoal e comunitário.

Por isso, é importante que as políticas públicas fomentem a construção de conhecimentos sobre o esporte e o lazer e criem os canais de acesso dos gestores a esses conhecimentos.

3. É PRECISO CONHECER AS FORMAS DE AGIR, AS BOAS PRÁTICAS

Como vimos, é importante conhecer os fenômenos do esporte e do lazer para discernir que manifestações ou modalidades de esporte e lazer podem gerar os benefícios que buscamos em determinadas situações. Mas não basta saber apenas o que fazer. É preciso conhecer o como fazer.

O como fazer é fundamental para imprimir uma direcionalidade humanística aos fenômenos que estamos tratando. Esporte e lazer são fenômenos humanos que trazem e rerepresentam as marcas de nossas sociedades. Apresentam-nos tudo aquilo que nos parece dignificar a existência, como também tudo o que nos parece ainda medíocre, que não promove a vida ou qualifica a cultura. Se, por um lado, percebemos o quanto o lazer oferece um escape das rotinas, uma desaceleração de ritmo que nos renova, potencializa e amplia nossa liberdade; por outro lado, também percebemos o quanto os

recursos aditivos e alienantes da droga e do consumismo são opções presentes nos espaços esportivos e de lazer. O mesmo equipamento de musculação, em uma praça pública, que pode ser utilizado para promover a cultura da saúde e do cuidado com o corpo, também pode ser utilizado para desenvolver a cultura do corpo-mercadoria, que estimula a drogadição e a exploração das pessoas. Um projeto social de esporte que dá acesso às práticas esportivas e fortalece uma rede de sociabilidades pode desenvolver cidadania, mas também pode fomentar posturas assistencialistas, o fisiologismo político e relações de poder autoritárias que enfraquecem a cidadania. Um programa de esporte nas escolas pode ser um espaço de humanização e educação crítica, mas também pode ser mero entretenimento e produção de uma massa de consumidores de esporte. Os eventos de esporte e lazer podem promover a construção de laços e a cultura da paz; mas quantas vezes presenciamos explosões de violência e, inclusive, morte, nas disputas esportivas e em festividades.

Para, de fato, tornar o esporte e o lazer âmbitos de qualificação da existência e fatores de saúde e educação, é preciso conhecer as formas de agir, as metodologias e as boas práticas. É preciso fomentar o estudo dos modos de agir e colocar esse conhecimento ao alcance dos profissionais que realizam as políticas de esporte e lazer nas diferentes ações decorrentes dessas políticas.

4. É PRECISO CONSTITUIR MEMÓRIA: NÃO SE PODE ZERAR TUDO A CADA ELEIÇÃO

Outro aspecto importante, que justifica a implicação das políticas públicas no tema da construção de conhecimentos, é a necessidade de consolidar as conquistas e aprendizagens, qualificando a gestão e as políticas, por meio de um processo de desenvolvimento que supere os limites temporais de um governo e qualifique a sociedade e as intervenções do

Estado. Se conhecer a realidade, conhecer o esporte e o lazer e conhecer as metodologias é de fato um elemento fundamental para o bom desenvolvimento de políticas, para qualquer governo, então é necessário acumular esse conhecimento, cuidar de conservar e aprimorar um capital cultural que seja um recurso sempre disponível para os gestores públicos.

A humanidade avança porque constitui memória, uma memória que é ponto de partida para novas gerações. Se, a cada geração, tivéssemos que aprender tudo de novo, não teríamos saído das cavernas. Do mesmo modo, não é possível que a cada governo se tenha de começar do zero, aprender tudo novamente porque mudou a coalizão de partidos que assumiu o poder ou porque mudaram as lideranças que chefiavam um determinado órgão.

Algumas vezes, na alternância de governos, se procura manter as políticas e alguns projetos (outras vezes não, se faz terra arrasada). Mas novos gestores e profissionais acabam não encontrando memória sistematizada do que era feito, como era feito, quem eram os parceiros, onde estavam os recursos, uma série de fatores, informações e conhecimentos, cuja ausência deixa a impressão de que o projeto ou a política estivesse sendo reinventada do zero.

É preciso constituir, conservar e desenvolver um legado de conhecimentos que possibilite um avanço e aperfeiçoamento nas políticas de esporte e lazer. A constituição e acúmulo desse patrimônio cultural, sendo fundamental para o acerto no desenvolvimento das ações de governo, deve estar contemplado nas políticas de esporte e lazer. Não se pode esperar, sem comprometer-se, que outros institutos façam algo que acabará determinando a qualidade do que se pode fazer na gestão pública.

Em resumo, quanto à questão, deveriam as políticas públicas de esporte e lazer comprometerem-se com a produção de conhecimentos? Eu diria que sim, por, pelo menos, quatro razões, que, a meu ver, são fundamentais para o sucesso dessas políticas: é preciso conhecer a realidade; é preciso conhecer os fenômenos do esporte e do lazer e as respostas que podem

dar às demandas sociais; é preciso conhecer as metodologias, as melhores formas de ação em cada circunstância, e é preciso constituir memória, um legado de conhecimentos que permita avançar a partir das aprendizagens de outros, contar com capital cultural acumulado.

COMO AS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PODEM CONSTRUIR CONHECIMENTOS?

Como as políticas públicas podem construir ou favorecer a construção de conhecimento? Como por meio das políticas públicas se pode conhecer mais as necessidades e as vocações esportivas, conhecer mais sobre as respostas que o esporte pode dar, conhecer mais e melhor as estratégias, processos e boas práticas, e ainda constituir memória, cuidar desse patrimônio simbólico, esse capital cultural, para que acumule e cresça? Como se pode fazer gestão e, ao mesmo tempo, construir conhecimento? Vou apontar dois caminhos que me parecem adequados para responder essa questão.

1. Comprometer-se com a sistematização e fomentar a produção de conhecimentos

Um primeiro caminho para as políticas públicas construírem e favorecerem a construção de conhecimentos seria, de um lado, instituir processos de investigação que possibilitem compreender e transformar a realidade, e, de outro lado, constituir um acervo de conhecimentos sobre os planos e as ações de governo desenvolvidas e os resultados dessas ações, na área do esporte e do lazer. Para tanto, acredito que se poderiam desenvolver ações em três direções.

Em primeiro lugar, é preciso desenvolver o hábito de registrar e documentar os planos, as políticas e as ações desenvolvidas. Como dizia Hanna Arendt, o agir político se insere na condição humana da ação. Essa

condição da ação caracteriza-se pela natalidade, pelo fazer nascer, dar à luz uma nova realidade. Mas a ação não guarda registro, se não for acompanhada pelo que Arendt identificava como outra condição humana, a do trabalho. Se a característica da ação é fazer nascer, a do trabalho é fazer permanecer. O trabalho é o esforço, finda a ação, de constituir memória. De realizar, após o nascimento e a execução das ações, o trabalho de registrar e perpetuar tudo o que se pensou e realizou no calor da ação. Os gestores públicos, para promover a produção de conhecimento, devem deixar registro de suas ações, quando governo. E um registro adequado. Nunca me esqueço de que, durante minha pesquisa de mestrado, acompanhando uma inovadora política pública municipal de educação, eu sofria com documentos de referência dessa política, que não guardavam registro de data nem de autoria. Os gestores públicos precisam comprometer-se com o registro de suas ações enquanto governo.

Em segundo lugar, seria importante que as políticas públicas de esporte e lazer fomentassem e garantissem a investigação, a análise e a sistematização de conhecimentos sobre a realidade e os fenômenos do esporte e do lazer. Para o desenvolvimento dessa ação, os gestores podem e devem contar com as universidades. Quem faz a gestão do esporte, nem sempre tem o tempo necessário para sistematizar tudo o que aprende, tudo o que compreende da realidade que vivencia. É preciso contar com as universidades, não como substitutas no processo de aprendizagem, reflexão e investigação, mas como parceiras nesse processo. Há um saber e uma capacidade técnica nas universidades que não precisam ser duplicados pelo Estado. Mas é preciso criar compromisso, por meio de políticas públicas que orientem a pesquisa universitária. Não basta repassar fundos públicos para as universidades. É preciso trabalhar na constituição de redes de pesquisa, trabalhar a construção de linhas de investigação e ir acumulando conhecimento e constituindo acervo em áreas de interesse para as políticas de Estado.

Em terceiro lugar, e como complementação das indicações anteriores, me parece fundamental que se privilegiem processos de

pesquisa-ação e pesquisa-participante. Pesquisa-ação no sentido de comprometer as universidades e pesquisadores com os projetos e as ações de governo. É preciso induzir pesquisa em áreas de interesse das políticas públicas e a pesquisa-ação é um método muito interessante para comprometer os pesquisadores e gestores na produção efetiva de transformações na realidade. Por sua vez, a pesquisa-participante é uma rica tradição do pensamento crítico brasileiro, que retira a população e os gestores da posição de objetos de investigação, incorporando-os como sujeitos da pesquisa. Essas metodologias deveriam ser privilegiadas na produção e na sistematização de conhecimentos, para que esses conhecimentos sejam construídos a partir de um compromisso com as ações políticas. Privilegiar a Pesquisa-ação e a Pesquisa-participante como processos de investigação em que pesquisadores universitários desenvolvem um trabalho coletivo com gestores públicos e comunidade em favor de transformações sociais.

2. Fortalecer as pessoas como sujeitos políticos e das políticas.

O conhecimento que vale a pena produzir no âmbito das políticas públicas é o conhecimento vivo, aquele que faz sentido para as pessoas, que ilumina e revela o desejo do povo por projetos de felicidade, uma vida melhor e de qualidade. Isso não se produz sem contar com as pessoas. O ser humano não pode entrar nesse processo como recurso, insumo ou objeto. A pessoa deve ser o sujeito de um conhecimento que se queira humano. Assim sendo, um segundo caminho que me parece muito oportuno para que as políticas públicas de esporte e lazer favoreçam a produção de conhecimentos é fortalecer as pessoas como sujeitos da política e do conhecimento produzido. Nesse sentido, parece oportuno desenvolver ações políticas em, pelo menos, duas direções: fortalecer o corpo profissional do Estado e empoderar a cidadania.

Uma ação que me parece fundamental para construir conhecimento é fortalecer um corpo profissional de Estado vinculado ao setor de esporte e lazer. Muitas vezes, o que temos presenciado é o desmantelamento de secretarias ou órgãos gestores do esporte, ao final de cada governo. Quando chega o novo governo, não resta ninguém que tenha acumulado a experiência de gestões passadas. Conseguir manter um quadro de servidores públicos estável é muito importante para a constituição de memória e o aprimoramento da gestão. Não se pode ter de reaprender tudo a cada quatro anos. Se, de um lado, é verdade que não se pode comprometer o orçamento com a manutenção do aparelho do Estado, principalmente nos pequenos municípios, também é verdade que não se constrói Estado sem um corpo profissional de carreira.

Ao mesmo tempo, deve-se trabalhar na qualificação desses trabalhadores do esporte e do lazer. De um lado, deve-se promover a qualificação das pessoas, por meio de processos de formação continuada, articulados aos interesses da política e ao desenvolvimento das estruturas do Estado. Aqui, novamente a parceria com as universidades é estratégica. Por outro lado, deve-se lutar contra o ativismo e desenvolver um modelo de gestão baseado em reflexão-na-ação. Principalmente, deve-se trabalhar sobre o planejamento e a avaliação das ações de governo como momentos de reflexão, formação e aprendizagem; ou seja, a relação que se estabelece com esse quadro profissional deve superar a lógica dos recursos humanos ou insumos do processo, em favor de uma lógica de gestão comprometida com o desenvolvimento de pessoas que são também sujeitos da política.

Ao lado de constituir um corpo profissional de Estado, uma outra ação importante na preservação da memória e da construção de conhecimentos seria instituir um coletivo de pessoas protagonistas no setor do esporte e do lazer. Nesse sentido, é importante desenvolver ações de empoderamento da cidadania, identificar o capital social presente e fortalecer organizações e coletivos comprometidos com o

desenvolvimento do esporte e do lazer nas comunidades. Para instituição e fortalecimento desses coletivos, é estratégico organizar processos de democracia participativa, na gestão e desenvolvimento do esporte, em que as pessoas novamente são convidadas a participar, não como objetos, mas como sujeitos políticos e sujeitos das políticas.

Um corpo profissional de Estado estável e a cidadania organizada e ativa são a memória e o conhecimento vivo da comunidade, que pode fazer muito no desenvolvimento das políticas de esporte e lazer.

CONCLUSÕES

Como busquei apresentar, as políticas de esporte e lazer devem estar comprometidas com a produção de conhecimentos, porque, sem conhecimento nessa área, não se podem construir políticas adequadas. É preciso conhecer a realidade, conhecer as características das diferentes manifestações do esporte e do lazer e que benefícios podem oferecer, conhecer as metodologias e as formas de ação que orientam para as melhores práticas e resultados, e também é preciso constituir memória, para poder dar continuidade ao desenvolvimento do setor.

Conhecer é importante para acertar nas políticas de esporte. E esse acerto não é algo importante apenas para o bom desenvolvimento do nosso setor: a própria democracia se legitima, na medida em que é capaz de oferecer respostas às demandas da população. A boa gestão da coisa pública, a adoção de medidas que venham ao encontro das necessidades sentidas pelas pessoas tem um papel muito importante no fortalecimento da democracia em nosso país.

Escrevi esse texto em meio à instalação do Polo Regional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer da Região 1. Acredito que esses Polos Regionais podem ser um grande instrumento de descentralização das políticas de esporte, como pretendido nessa política, e também podem cumprir um importante papel nessa tarefa de construir e sistematizar

conhecimentos e trabalhar na qualificação dos trabalhadores do esporte e do lazer e empoderamento da cidadania.

Pode estar em curso no Brasil uma revolução: a retirar do esporte e do lazer do lugar de privilégios de classe, símbolos de distinção, para transformá-los em direito social da cidadania. Mas, como afirmava Lênin, "não existe movimento revolucionário sem teoria revolucionária". Por isso, para efetivar uma revolução, na área do esporte e do lazer, é preciso políticas públicas setoriais que promovam a produção de conhecimento.

Megaeventos esportivos e ciências do esporte no Brasil

Alberto Reinaldo Reppold Filho

INTRODUÇÃO

Os megaeventos esportivos, pelas suas dimensões, impactam e geram legados para as cidades e os países-sede. Esses impactos e legados podem ser positivos e negativos, intencionais e não intencionais, tangíveis e intangíveis, entre outras caracterizações. Podem também ser de diferentes tipos: econômicos, sociais, culturais, esportivos, ambientais, de imagem e de conhecimento, para mencionar apenas os mais citados na literatura especializada. São eventos que requerem enormes investimentos dos governos dos países e das cidades onde são realizados. Além disso, envolvem anos de preparação, necessitando, assim, de apoio continuado da população. Os megaeventos esportivos são acontecimentos complexos e multifacetados, cujas implicações transcendem as fronteiras locais e nacionais. São, por definição, eventos em escala mundial.

Pelas suas implicações, os megaeventos esportivos despertam interesse acadêmico em diversas partes do mundo. Nas últimas três décadas, pesquisadores de várias disciplinas têm se dedicado a estudá-los. No Brasil, a realização de cinco eventos esportivos de grande magnitude, em apenas uma década, incentivou e, em certa medida, exigiu que a

CRUZ, Milton. **A representação de cidade e de planejamento urbano em Porto Alegre: Estado, mercado e sociedade civil em disputa pela representação legítima**. 2012. 278 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

DACOSTA, Lamartine *et al.* (org.). **Legados de megaeventos esportivos**. Brasília: Ministério do Esporte, 2008.

FLORES, Maureen (org.). **Sustentabilidade, governança e megaeventos: estudo de caso dos Jogos Olímpicos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. **Estudo de impactos socioeconômicos potenciais da realização dos Jogos Olímpicos na cidade do Rio de Janeiro em 2016 – Relatório Final**. São Paulo: FIA/FIPE, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Leitura econômica dos Jogos Olímpicos: financiamento, organização e resultados**. Rio de Janeiro: IPEA, 2008.

MARCELLINO, Nelson C. (org.). **Legados de megaeventos esportivos**. Campinas: Papirus, 2013.

MASCARENHAS, Gilmar; BIENENSTEIN, Glauco; SÁNCHEZ, Fernanda (org.). **O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. **Legado social dos XV Jogos Pan-Americanos Rio 2007: diagnóstico social e esportivo de 53 favelas cariocas**. Rio de Janeiro: Observatório das Favelas/Ministério do Esporte, 2007.

_____. **Legado social dos XV Jogos Pan-Americanos Rio 2007: diagnóstico social e esportivo de 53 favelas cariocas**. Rio de Janeiro: Observatório das Favelas/Ministério do Esporte, 2008. Vol. 2.

OLIVEIRA, Ailton F. S.; HAIACHI, Marcelo C. (orgs.). **Megaeventos esportivos e seus impactos nos estados periféricos**. São Cristóvão: UFS, 2011.

RAEDER, Sávio T. O. **Jogos e cidades: ordenamento territorial urbano em grandes eventos esportivos**. 2007. 179 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ordenamento Territorial, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

RUBIO, Katia (org.). **Megaeventos esportivos: legado e responsabilidade social**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

A responsabilidade social do gestor público do esporte e do lazer

Ana Elenara Pintos¹ e Gianna Lepre Perim²

“O cotidiano do mundo atual coloca o gestor, público e privado, diante do desafio de ofertar programas de lazer e recreação com base em iniciativas consistentes e significativas para atender, de maneira responsável à expectativa da sociedade, por meio de uma ação qualificada, que tenha origem no princípio de maior socialização e democratização dos bens culturais da humanidade.” (MAIA, 2003, p. 81-82)

O presente trabalho tem como objetivo explicitar a contribuição de representantes da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte no “XI Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer”, realizado em Canoas, em maio de 2013.

A abordagem do tema “A responsabilidade social do gestor público do esporte e do lazer”, englobou a análise das Políticas Públicas

¹ Coordenadora de Estudos e Pesquisas de Esporte e Lazer da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte (desde 2010).

² Então Diretora de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersetoriais da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte (desde maio de 2006 a julho de 2013).

de Esporte e Lazer conduzidas pelo Ministério da Educação, desde 2003, contextualizando o esporte e o lazer como fenômenos sociais, que vão além da concepção de prática de atividade física, *transcendendo seus efeitos diretos e objetivos*.

A dimensão social do esporte irradia seu âmbito de ação, não restrita às delimitações primordiais, permitindo a seus participantes usufruírem atividades lúdicas, prazerosas, solidárias e de enriquecimento cultural, favorecendo, assim, o desenvolvimento de senso crítico, autonomia e sensibilidade, frente às questões sociais.

Em assim sendo, o presente trabalho pretende tratar sobre a responsabilidade social do estado, concretizada na atuação do gestor público, que deve buscar propiciar, além de uma participação crítica do cidadão, com vistas à instalação de novas condições de vida para os beneficiados, a vivência do esporte como meio de inserção social.

1. A BUSCA DA SUPERAÇÃO DE UMA POSTURA ASSISTENCIALISTA EM RELAÇÃO AO ESPORTE

O direito ao Esporte e ao Lazer, sendo um direito constitucionalmente tutelado, deve ser enfrentado como questão central pelo gestor público, buscando-se superar o caráter assistencialista, utilitarista e descomprometido das políticas públicas de esporte e lazer.

Para a efetivação do esporte como um direito fundamental garantido constitucionalmente, foi apresentada a consolidação dos seguintes desafios: democratização do acesso ao Esporte e ao Lazer como Direitos Sociais para todas as idades e comunidades; nacionalização da Política de Esporte e Lazer, ampliando o atendimento em todas as regiões do país; estruturação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer (I CNE) - Pacto Federativo; diversificação e ampliação das Fontes de Financiamento para as políticas esportivas sociais; instituição de uma Política Nacional de Formação/Certificação de Gestores,

Profissionais e Agentes de Esporte e Lazer, e Fortalecimento dos Programas/ Políticas, como tecnologias sociais, para serem implantados por gestores municipais e estaduais, independentemente de repasse de recursos.

Em assim sendo, para fins de efetivar o direito fundamental ao esporte, previsto no art. 5º da Constituição Federal, é necessária a superação de buscas assistencialistas da gestão do esporte para fins de adoção de políticas públicas engajadas e compromissadas com a visão do esporte como um meio pedagógico de inserção social.

2. O LAZER COMO TOMADA DE CONSCIÊNCIA CRÍTICA

O lazer foi reconhecido como direito de toda a população, na década de 1980, período em que o país viveu o restabelecimento da democracia, num processo marcado por ampla participação da sociedade e que culminou na Constituição Federal de 1988. Neste sentido, entendemos que, na gestão do esporte e, especialmente, do lazer, em nossa sociedade, destaca-se cada vez mais a importância da participação cultural dos diferentes atores (gestores e público atendido) como canal para a vivência de novos valores que, de forma educativa, garantam a possibilidade de buscar caminhos para a concretização desse direito.

No campo das políticas públicas, lazer e esporte são tomados como possibilidades de emancipação, ou seja, como instrumentos para a tomada de consciência crítica.

3. RELAÇÕES FEDERATIVAS ENTRE ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Legalmente, não existem afirmações claras de atribuições legais para três níveis governamentais, no tangente ao fomento e gestão de programas e políticas de esporte e/ou lazer.

No entanto, o artigo 24 da Constituição Federal de 1988 afirma que “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: IX – educação, cultura, ensino e desporto”. O mesmo artigo é categórico ao afirmar que a “competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais”, atribuição que passa aos estados, quando da inexistência de lei federal, de forma a atender as peculiaridades estaduais. O documento não estabelece quais são as funções dos municípios, no campo do esporte e do lazer, o que não exime a esfera municipal de responsabilidade no tocante ao tema.

A Constituição Federal não apenas determina o fomento a práticas desportivas formais e não formais como dever do Estado, como afirma que ambas devem ser tomadas como forma de promoção social. Derby (2002) pontua, seguindo essa direção, que os municípios têm competência para legislar, afirmando sua autonomia, conforme normatização do artigo 30 da Constituição, segundo o qual são competências dos municípios:

“I – legislar sobre assuntos de interesse local”;

“II – complementar a legislação federal e estadual no que couber”.

“Não há clareza, ainda, de qual deve ser o papel de cada um dos âmbitos governamentais na formulação, execução e avaliação das políticas públicas, exatamente pela não solidificação dos Sistemas Nacionais de Cultura e de Esporte e Lazer. Em alguns casos a animação sociocultural é colocada em prática nos três âmbitos, no atendimento direto à população. Algumas poucas propostas de Estados, no entanto, se diferenciam das dos municípios, pela criação de instrumentos que enfatizam exatamente a relação estado-municípios, muito mais do que o atendimento direto à população.” (Marcellino, 2007, p. 68).

Assim, normativamente, as três esferas têm competência para legislar sobre os temas do esporte e do lazer; no entanto, a prática aponta que as relações federativas entre os entes acontecem, historicamente,

segundo um modelo *top-down*, em que “as decisões são tomadas por autoridades que têm certo controle do processo e decidem o que e como serão implementadas as políticas” (Vieira, 2011), ou seja, o processo decisório acontece de cima para baixo. O mesmo estudo de Vieira indica a seguinte distribuição de atribuições: 1) Governo Federal: estabelecimento e consolidação de uma política nacional de esporte/lazer, no que a realização de conferências nacionais é elemento-chave; apoio financeiro a estados e municípios, aumentando a abrangência do acesso ao esporte e ao lazer; desenvolvimento do conhecimento acerca dessas temáticas; determinação de diretrizes para nortear as políticas públicas de todo o território nacional, em todas as esferas de governo; 2) Estados: desenvolvimento do esporte de alto rendimento; auxílio e orientação às políticas públicas municipais; 3) Municípios: ações efetivas de esporte e de lazer, no sentido de ampliar o espectro de alcance das políticas públicas de esporte e/ou lazer em direção à universalização preconizada pela Constituição Federal de 1988. “É nos municípios, através da ação das Prefeituras, que a ação governamental se faz sentir, mais de perto” (Marcellino, 2007).

Faz-se *mister*, nesse sentido, que o gestor público de esporte e de lazer debruce sua atenção para as ações das três instâncias governamentais: *federal, estadual e municipal*, sempre atentando para o fato de que

“... a responsabilidade de ação acaba por recair sobre a esfera municipal, a qual se relaciona diretamente com o cidadão. Dessa forma, o Governo Federal deve oferecer subsídios aos Municípios para que os programas sociais atinjam seus objetivos de superação da marginalidade enquanto característica daquele que se encontra à margem dos processos sociais, posto que alterações de comportamento exijam programas continuados que possibilitem o desenvolvimento de novos valores a partir de uma maior reintegração à sociedade, permitindo o desprendimento de antigas atitudes.” (Vieira, 2011, p. 149).

O tema da municipalização, latente em todas as discussões que tangenciam o relacionamento entre os entes federativos, impõe-se como um desafio a ser enfrentado pelo gestor de esporte e de lazer; ainda mais se considerarmos a necessidade já apontada de uma definição pontual das atribuições federativas. Atualmente, as propostas ministeriais se atêm a este paradigma, que apresenta como *ponto positivo* a possibilidade de maior abrangência do acesso às atividades de lazer e esporte, com maior apoio às entidades parceiras na implementação das políticas. Se há um *ponto negativo*, ele diz respeito, justamente, à comunicação e ao relacionamento, ainda muito frágil, entre o Ministério e as entidades municipais, de modo que o acompanhamento e o controle dos convênios ainda são pontos críticos da metodologia consorciada. Vieira (*idem*) chama a atenção para que os convênios apoiados pelo Governo Federal devam ser uma complementaridade do que há em nível local. Dessa forma, potencializa-se a possibilidade de continuidade, quando cessa o financiamento federal, ou seja, ampliam-se as perspectivas de autossustentabilidade da política de esporte e lazer.

RESGATANDO AS REFLEXÕES SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE ESPORTE E LAZER

Não há como tratar em responsabilidade social de gestores públicos de esporte e lazer sem tratar das discussões acumuladas em torno da necessidade de implementarmos um Sistema Nacional que estabeleça as competências e as responsabilidades dos entes federados e demais atores que atuam nessa área.

A reflexão sobre a estruturação de um novo Sistema de Esporte e Lazer é permeada pelos distintos aparatos normativos utilizados ao longo dos últimos anos.

Na legislação vigente, Lei 9.615/98, conhecida como Lei Pelé, o Sistema Nacional do Esporte definido corresponde apenas à estrutura do esporte de rendimento, e nada, ou muito pouco, trata das demais manifestações esportivas – esporte educacional e esporte de participação. Sobre esta última, a Lei sequer especifica de quem é a responsabilidade na condução; ou seja, não há, hoje, nenhuma previsão normativa que oriente a estruturação de um Sistema Nacional abrangente, que possibilite uma visão de conjunto do que ocorre no país em relação ao desenvolvimento do esporte e do lazer, e menos ainda em relação às necessidades da população.

Nesse sentido, torna-se ainda mais complexa a discussão das responsabilidades dos gestores públicos de esporte e lazer, haja vista a falta de definições sobre as competências dos entes federados e, por conseguinte, a precária estruturação do setor, nos estados e nos municípios, que, em grande parte, sequer possuem uma pasta responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas.

Em geral, a política de esporte (e do lazer, quando existe a preocupação com essa dimensão) fica vinculada a outras Secretarias, disputando espaço e financiamento com áreas consideradas prioritárias pelos governos, como Educação e Saúde, ou, ainda, com a Cultura, o Turismo e até o Trabalho, o Emprego e a Renda, para os quais os recursos são mais escassos. Também é comum ser coadjuvante da política de juventude, como se o esporte e o lazer pudessem ser menos prioritários para outros segmentos etários da população.

Isso enfraquece os gestores públicos que dispõem de pouco poder na estrutura de governo, muitas vezes ocupando cargos de menor estatura política e menos possibilidades de avançar na institucionalização de programas e projetos de esporte e lazer de caráter intergeracional, com atendimento sistemático à população. Como os resultados dessas políticas em geral concretizam-se mais em médio e longo prazo, elas deixam de ser prioridade, já que os escassos orçamentos e a infraestrutura, muitas vezes precária, devem ser divididos com o esporte de rendimento na

representação municipal ou estadual, nos campeonatos das modalidades esportivas, capazes de trazer resultados expressivos em curto prazo, com grande apelo popular, embora eventuais.

Dessa forma, fica ainda mais contraditório o papel dos gestores – tendo em vista as fragilidades locais –, que, mesmo imbuídos da responsabilidade social, encontram muitas dificuldades para implementar políticas públicas duradouras, ainda que recebam financiamento de outras esferas.

A 1ª Conferência Nacional do Esporte, realizada em 2004, apontou para a necessidade da construção do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer, a partir de princípios, diretrizes e objetivos estruturantes que visam unificar a ação do conjunto dos atores compreendidos no segmento do esporte e do lazer, em todo o território nacional.

Na Resolução Final da I Conferência Nacional do Esporte, foram definidos como princípios do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer:

1. O projeto histórico de sociedade comprometido com a reversão do quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social, ao qual se submete grande parcela da nossa sociedade.
2. O reconhecimento do esporte e do lazer como direitos sociais.
3. A inclusão social compreendida como a garantia do acesso aos direitos sociais de esporte e lazer a todos os segmentos, sem nenhuma forma de discriminação, seja de classe, etnia, religião gênero, nível socioeconômico, faixa etária e condição de necessidade especial de qualquer espécie.
4. A gestão democrática e participativa, com ênfase na transparência no gerenciamento dos recursos.

Já na preparação da II Conferência Nacional do Esporte, realizada em 2006, produziu-se uma polêmica, no tocante à amplitude do Sistema que se busca viabilizar. A questão de fundo foi: “até onde vai o lazer no Sistema articulado para o esporte?”

Alguns fatos relevantes devem ser observados. Primeiro, o lazer é percebido pelo senso comum, sobretudo, como prática corporal; segundo,

as estruturas de gestão – públicas e privadas – aproximam ambos os temas; terceiro, a área que mais investigou essa questão está ligada às ciências do esporte e, quarto, as legislações os tratam, quase sempre, de modo vinculado.

Há um acordo conceitual importante, na medida em que se acredita que, “no tempo e espaço de lazer, a manifestação cultural esportiva, despojada de sentido performático, apresenta-se como possibilidade de ser vivenciada por todos que o acessam”. Desse modo, pode ser uma experiência que colabore para a emancipação humana, o que deve motivar a ação consciente e decidida de estímulo ao lazer esportivo.

Entretanto, dúvidas partem da premissa de que, objetivamente, o lazer possui uma dimensão que extrapola enormemente o fazer esportivo. A discussão em torno de um Sistema que inclua o lazer, do ponto de vista do esporte, deve considerar esses limites.

Um Sistema de Esporte e Lazer deve incorporar, com destaque, a dimensão esportiva do lazer; entretanto, não se configuraria propriamente num Sistema de Lazer, uma vez que isso exigiria incorporar todo o esporte e ir muito além: exigiria a mobilização de agentes públicos e privados de vários outros setores: cultura, educação, saúde, meio ambiente, desenvolvimento urbano, trabalho. Cada um desses setores possui estruturas e dinâmicas que não podem ser negligenciadas em sua dimensão esportiva, ao implementar o Sistema Nacional de Esporte e Lazer.

Outra problemática importante que tratou a II CNE refere-se aos trabalhadores do Sistema. Embora se deva aprofundar a questão, decidiu-se que o caráter do Sistema deve ser multiprofissional e multidisciplinar, e será constituído por todas as pessoas que nele atuam, inclusive os Agentes Comunitários de Esporte e Lazer. Porém, “deverá ser indicado para cada área profissional as suas atribuições específicas e compartilhadas, o nível de formação e qualificação profissional exigida e a necessidade ou não de registro profissional, observando se a legislação vigente”.

O marco da II CNE foi o envio do Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte para o Congresso Nacional, o que seria uma conquista histórica do

esporte brasileiro, se aprovado e sancionado, projetando o esporte num novo patamar, contribuindo para a ampliação, a diversificação das fontes de financiamento e a aplicação equitativa dos recursos nas três dimensões do esporte: educacional, de participação e de rendimento.

O resgate da trajetória aqui desenhada serve para demonstrar o rico processo de desenvolvimento do esporte brasileiro. Os desenhos institucionais variaram, em função de referências internacionais, aproximações com modelos nacionais de outras áreas e influências do ambiente político e social do momento. No esteio da Conferência, em 2004, discutiu-se a proposta de elaboração do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, tendo como referência a participação popular e a construção coletiva de políticas públicas. Na II Conferência, avançou-se para a proposição de um Projeto de Lei. Porém, sua efetivação não se dará, sem que desafios sejam superados.

A (re)construção do Sistema Nacional deve visar a um amplo desenvolvimento da prática do esporte no país, a partir do atendimento de diversos interesses e suas interrelações. Algumas das questões apresentadas buscam iniciar o debate; porém, é fundamental ampliá-las e não tratá-las isoladamente.

Os princípios defendidos pela Política Nacional do Esporte e contemplados na Resolução do Sistema Nacional de Esporte e Lazer devem ser referência essencial para um novo sistema; promover a inclusão social visando à reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social; garantir a universalização do esporte e lazer como um direito de cada um e dever do Estado; promover a democratização da gestão e da participação no esporte e no lazer.

O Sistema Nacional de Esporte e Lazer deve ser entendido como a articulação de agentes – entidades, organizações sociais, instituições e seus sujeitos – que têm como finalidade e responsabilidade o oferecimento das condições para a prática do esporte nos municípios, nos estados e na União, bem como a democratização do acesso às crianças,

aos adolescentes, aos jovens, aos adultos, aos idosos e às pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, seja para conhecimento, lazer e fruição, seja para o alto rendimento, valorizando seus aspectos educativos, lúdicos, de qualidade de vida, de performance e de recordes, buscando a elevação da participação esportiva e social da população.

Cabe registrar que não se pretende a construção de uma estrutura formal de sistema, tampouco a simples reorganização do que está posto, mas uma ação responsável sobre as possibilidades existentes, a partir da análise cuidadosa da realidade atual e das suas perspectivas, considerando as vivências e as expectativas dos potenciais agentes do esporte nacional, dos atores e dos participantes do processo de reconstrução das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, e, aqui, prioritariamente, como responsabilidade social dos gestores públicos.

O desafio que se apresenta é a construção de um sistema eficaz, democrático e participativo que atenda aos anseios da população. A estruturação do sistema poderá, ainda, favorecer a materialização da Política Nacional e das Políticas Setoriais aprovadas pelo Conselho Nacional do Esporte e multiplicar as possibilidades de articulação entre as esferas de governo e a iniciativa privada, possibilitando a otimização de recursos e a ampliação do atendimento à população.

“Uma política pública pode – e deve – ser avaliada naquilo que trouxe de originalidade no campo teórico. Analisar possíveis equívocos presentes nos modelos conceituais elaborados e apresentados à sociedade é de fundamental importância para as suas superações. A partir desse nível de análise, confrontar os referidos modelos teóricos com as formas que adquiriram nos procedimentos de implementação, buscando detectar se os problemas estavam localizados nos modelos, na execução ou em ambas as dimensões de materialização de uma política, é o desafio maior a ser enfrentado por aqueles dispostos a se despirem dos interesses políticos e de se investirem de

postura ética comprometida com a busca de mecanismos que auxiliem o processo de fazer desse país um lugar melhor para se viver." (Política Setorial de Esporte Recreativo, Lazer, Ciência & Tecnologia – SNDEL/ME, 2006)

A RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO DE ESPORTE E LAZER

Ao gestor da área do esporte e do lazer cabem as responsabilidades específicas, quanto ao gerenciamento de papéis importantes no processo de consolidação de uma gestão eficiente e transformadora.

Muitos são os limites vividos a serem superados, quanto ao acesso da população às oportunidades ao esporte e ao lazer em nosso país. Dentre eles, citamos: desinformação sobre o direito ao lazer; limites culturais justificados pela falta de hábitos, tempo ou mesmo predisposição dos sujeitos; formação insuficiente em diferentes áreas e níveis; limites relacionados à gestão do esporte e do lazer, como, por exemplo: despreparo dos gestores, falta de formação e desconhecimento sobre a realidade local, quadro pessoal limitado e despreparado, organização administrativa legal insuficiente, orçamento disponível que promova o acesso ao esporte em todas as suas dimensões, planejamento estratégico e participativo, descontinuidade das ações, infraestrutura e equipamentos esportivos insuficientes ou precários, dentre outros.

Refletindo sobre os quesitos a serem observados, no que tange à responsabilidade social do gestor público do esporte e do lazer, consideramos importante: a) pensar a qualidade da gestão do lazer, a partir da otimização dos diferentes recursos: físicos, materiais, humanos e financeiros – colocados à disposição dos gestores das políticas de ação –; b) visar ao desenvolvimento sustentável, preservando e dando utilidade social aos recursos existentes, fomentando a participação da população nas discussões e a concretização de ações intersetoriais como estratégias fundamentais para mudanças de atitudes e conhecimento; c) conhecer os anseios, as necessidades e as potencialidades

dos cidadãos, frente às demandas e profundas transformações que ocorrem nos vários campos das organizações econômica, política, cultural e social; d) definir quais as funções e os responsáveis por cada uma dessas organizações necessárias para alcançar os objetivos – provisão de projetos, programas ou de infraestrutura –; e) alinhar o domínio dos conhecimentos relacionados à área do lazer com a realidade e a geração de oportunidades dos bens culturais, de experimentação das ofertas de lazer disponíveis e de seleção de atividades pela livre escolha dos indivíduos; f) buscar a efetivação de políticas de lazer, após uma análise de possibilidades de implementação de programas e projetos, em cada região, e de um investimento na articulação com as comunidades, estimulando a organização e a participação dos diversos grupos; g) atuar de forma estratégica, ciente das circunstâncias internas e externas que podem surgir no decorrer do processo, buscando avançar e evitar ou corrigir falhas; i) ter clareza dos objetivos almejados, a fim de justificar os gastos e a arrecadação de dinheiro público baseada na parceria entre Estado, sociedade e cidadãos; j) propor o desenvolvimento de uma política de lazer, de forma a respeitar a própria natureza do lazer em uma sociedade democrática, compreendendo-o como um espaço público, de envolvimento individual, de conscientização de questões coletivas e razão fundamental da sociedade civil.

A partir dessas reflexões, fica evidente que o conhecimento desses quesitos passa a exercer papel estratégico na implementação das políticas públicas de esporte e lazer, ampliando a capacidade de governança, agilizando e qualificando os processos de tomada de decisão.

O ESPORTE E O LAZER COMO DIREITOS SOCIAIS

Um preceito demarcante das ações do Ministério, conforme a Política Nacional de Esporte (2005) é o da "diversidade", que se expressa

por uma concepção concreta e dinâmica na relação humana, na qual a "diferença" é um importante elemento de conhecimento, que deve ser explicitado e defendido, ao mesmo tempo que se denunciam e se combatem, permanentemente, as mazelas da desigualdade. Para dar consecução a essa Política, o Ministério do Esporte advoga que todas as pessoas, sem distinção de cor, etnia, gênero ou condição subeconômica, devem ter garantia de acesso ao esporte, nas suas mais diferentes dimensões e manifestações, em especial, as populações empobrecidas e os que são considerados menos hábeis para a prática.

"Reconhecida sua importância no desenvolvimento integral do indivíduo e na formação da cidadania, a garantia de acesso ao esporte, prioritariamente, à população carente e aos marginalizados constitui-se num poderoso instrumento de inclusão social, de favorecimento da sua inserção na sociedade e de ampliação das suas possibilidades futuras." (Brasil, 2005).

De forma a viabilizar o desenvolvimento da Política Nacional, o Ministério do Esporte busca ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida, macro-objetivo estabelecido no Plano Plurianual do Governo Federal 2012-2015.

O Governo Federal, no campo do desenvolvimento do esporte, do lazer e da inclusão social tem procurado focar na criação de programas esportivos sociais voltados à democratização do acesso ao esporte e ao lazer, com compromissos firmados nos últimos anos; no entanto, no Brasil, tal acesso ainda é prerrogativa das classes mais abastadas de nossa sociedade. A dimensão dessa tarefa define-se a partir da carência da totalidade dos municípios brasileiros, por políticas de Esporte e Lazer, que, atualmente, são 5.570 municípios, com uma população brasileira de cerca de 193.946.886 habitantes, com a contextualização apresentada a seguir.

Desde 2003, o Esporte e o Lazer, entendidos como instrumentos de desenvolvimento humano e inclusão social, passaram a ser Política de Estado, com a criação do Ministério do Esporte, no governo do então presidente Lula. A partir de sua criação, até 2012, já no governo Dilma, o orçamento da pasta teve crescimento exponencial para o investimento nos programas de esporte educacional, lazer e inclusão social, além de contar com outras iniciativas governamentais importantes, como a aprovação da Lei de Incentivo ao Esporte e a articulação de políticas setoriais, tais como a de Educação (Programa Mais Educação) e de Justiça (PRONASCI), que diversificaram e ampliaram as fontes de financiamento nessas áreas, otimizando os investimentos e multiplicando o número de beneficiados atendidos pelas políticas de Esporte e Lazer.

Atualmente, para cumprir com sua finalidade, qual seja, a ampliação e qualificação do acesso ao esporte e ao lazer, o principal programa, desenvolvido desde 2003, é o Programa Esporte e Lazer da Cidade.

"O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) busca ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social e cultural, por meio de ações estratégicas, as quais versam sobre a formação e gestão compartilhada."

Criado em 2003, o PELC, cujo problema gerador, que justifica a sua existência, é a desigualdade de acesso ao esporte e lazer por parcela significativa da população brasileira, tem como objetivo central democratizar o lazer e o esporte recreativo para a população de todas as idades, de forma que os participantes tomem como própria a sua condição de cidadão, integrando-se à sociedade. Em 2007, foi criado um tipo de núcleo diferenciado, o Vida Saudável, para atender na mesma perspectiva, mas com foco na saúde e na qualidade de vida, um público específico: adultos e idosos a partir de 45 anos.

Hoje, com o crescimento dessa faixa etária na população brasileira, o Vida Saudável atende, preferencialmente, idosos com idade acima de 60 anos. O Programa é executado sob a responsabilidade do Ministério do Esporte, em articulação com os órgãos federais e em regime de cooperação com estados, Distrito Federal, instituições de ensino superior e municípios, e é por meio da parceria com os Municípios que o Programa se aproxima mais da sua missão, qual seja, a garantia de acesso à prática, ao conhecimento ou a formação nos campos do esporte recreativo e do lazer de cunho social.

“O PELC se materializa a partir de duas iniciativas fundamentais, a Implantação e Desenvolvimento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer, nas diversas regiões do Brasil, com o objetivo de garantir o direito ao acesso a atividades de lazer e de esporte, em sua dimensão recreativa, para as diversas faixas etárias, possibilitando a inclusão de pessoas com deficiência; e a Formação Continuada – ação educativa continuada de gestores, agentes sociais, lideranças comunitárias, legisladores e demais parceiros atuantes na esfera pública com vistas à formação e a implementação de políticas de lazer e de inclusão social e cultural.”

Organizado a partir de experiências bem sucedidas em administrações de diferentes regiões, como a que encontramos em municípios do Rio Grande do Sul, o PELC tem o seu foco na universalização do conhecimento e na democratização das práticas do Esporte e do Lazer para todas as faixas etárias, para indígenas, quilombolas, ribeirinhos, população rural e de áreas de assentamento, assim como pessoas com deficiências, priorizando o atendimento daqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social.

As ações desenvolvidas nos núcleos recreativos, sediados em espaços públicos e privados, já existentes no município, têm como base o estímulo às práticas das culturas Corporal e Lúdica, envolvendo uma diversidade de atividades (oficinas culturais, esportivas, artísticas, brinquedotecas, salas de leituras, projeções e debates de filmes e eventos

das mais diversas naturezas, jogos populares e de salão, danças regionais, contemporâneas e clássicas, artes marciais, capoeira, ginásticas e esporte recreativo). As atividades possibilitam a valorização da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural, promovendo a interface das mais variadas manifestações.

Desde sua criação, o PELC já atendeu mais de 10 milhões de beneficiados, e, atualmente, está em 25 dos 27 estados brasileiros. O Programa encontra-se em permanente evolução, e muitas foram as mudanças introduzidas, tanto na sua concepção, no que diz respeito às Diretrizes Gerais e Pedagógicas, que envolvem a formação de gestores, carro-chefe no desenvolvimento do PELC, quanto na sua gestão, abrangendo os aspectos operacionais e administrativos da execução dos convênios e demais parcerias institucionais.

É importante iniciar essa questão contextualizando o fato de que grande parte dos municípios brasileiros apresenta uma carência de pessoal para desenvolvimento de várias áreas, a exemplo da saúde, que tem, em inúmeros municípios, apenas uma visita periódica de médicos; porém, no cotidiano, as questões são dinamizadas por enfermeiros e, fundamentalmente, por agentes comunitários da saúde. Outra área sensível a essa questão é a educação, que tem, em seus quadros diversos, professores leigos atuando na Educação Básica.

As políticas de esporte e lazer hoje desenvolvidas pelo Ministério do Esporte, seguindo as experiências exitosas de várias gestões municipais (Porto Alegre, Recife, Belém, Caxias do Sul, Guarulhos, Diadema, Santo André, São Paulo, dentre outras), sensíveis à causa da necessidade da implementação de políticas de esporte e lazer para o atendimento da população brasileira, têm investido na atuação de agentes sociais de esporte e lazer. Para tanto, obviamente, não abre mão de uma política de formação permanente aos agentes contratados, realizada através de parcerias com as universidades, com as secretarias de educação, envolvendo profissionais e professores de educação física, como também de áreas afins.

Para que ocorra essa valorização do esporte e do lazer, é preciso que o Estado tenha clareza do seu papel, nas esferas federal, estadual e municipal. O mesmo deve ocorrer com a escola, a empresa, a entidade de classe, a ONG e, em especial, as entidades gestoras do esporte e do lazer. De que servem e como atuam esses agentes deve ser uma preocupação de todos, para que o setor contribua cada vez mais para a sociedade.

Em todos os sentidos, é enorme a responsabilidade dos gestores públicos. Sua missão central é democratizar o acesso ao Esporte e ao Lazer envolvendo e valorizando a participação de todos os segmentos da sociedade brasileira, avançando na criação de mecanismos de controle e investimentos realmente eficazes de uma política diferenciada para o desenvolvimento de regiões menos favorecidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grande desafio do governo brasileiro, na área do Esporte e do Lazer, é democratizar o acesso à população brasileira, para que seja, de fato, um direito a todo cidadão de todas as idades, independentemente de sua posição socioeconômica, de forma que a conscientização sobre a importância da prática esportiva e do lazer seja trabalhada desde a infância e se prolongue por toda a vida, e que sejam garantidas as possibilidades de acesso aos jovens, aos adultos e aos idosos, com vistas à formação de indivíduos saudáveis.

Concentra-se nesse objetivo todo o esforço do Ministério do Esporte na busca da universalização do acesso, desenvolvendo as políticas de esporte e lazer, com foco específico no esporte educacional e no esporte de participação. Considerando esse objetivo, a estratégia tem sido fortalecer as ações estruturantes, de forma a dar passos concretos na ampliação do acesso ao esporte e ao lazer à população brasileira, priorizando o atendimento à população de maior vulnerabilidade social.

Embora contabilize avanços, desde a criação do Ministério do Esporte, o governo tem enormes desafios na democratização do acesso ao esporte e ao lazer. Nesse contexto, a atuação qualificada dos gestores públicos e a ampliação das políticas públicas de Esporte e Lazer tornam-se prioritárias. Quando se considera a imensidão da população brasileira de baixa renda, sem acesso ao esporte, é imperativo estabelecer recortes no plano de desenvolvimento da Política Esportiva e de Lazer, e, mais do que isso, viabilizar a articulação intersetorial entre as políticas de governo, especialmente as de Esporte, Saúde e Educação.

Nessa perspectiva, no campo do Esporte Educacional, Lazer e Inclusão Social, propõe-se priorizar o atendimento à população de maior vulnerabilidade social, considerando indicadores como IDH e, no caso específico do Brasil, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), e ainda direcionar as ações articuladas, a partir da integração de iniciativas dos entes federados e de políticas federais setoriais. Com isso, pretende-se potencializar os investimentos governamentais com foco na inclusão social e, assim, além de democratizar o acesso ao esporte e ao lazer, criar uma rede de proteção social às famílias de baixa renda.

O momento é bastante propício, onde os investimentos de diversos programas de governo e da iniciativa privada estão voltados para o esporte, em função da realização dos grandes eventos no Brasil. É grande a responsabilidade em potencializar os benefícios que possam advir desses investimentos, tornando-os concretos e perenes para a população brasileira, garantindo, de fato, o legado social da Copa do Mundo de 2014 e construindo as bases para o legado social dos Jogos Olímpicos de 2016, para, assim, dar passos efetivos na garantia futura do esporte e do lazer como direitos sociais para toda a população brasileira.

Além de ampliar investimentos e desenvolver inúmeras ações voltadas ao esporte e ao lazer, seja na oferta de atividades esportivas e de lazer à população, na ampliação e modernização dos espaços esportivos, na formação de pessoas e de gestores que atuam nas políticas de esporte

e lazer, na realização de competições e eventos esportivos, ou, ainda, no fomento à produção e à disseminação do conhecimento na área, para avançar, de fato, na democratização do acesso, outro passo importante será a estruturação do Sistema Brasileiro de Esporte e Lazer, definindo e dividindo as responsabilidades entre os entes da Federação e demais atores sociais, a partir de toda reflexão já realizada.

O grande desafio do Brasil, frente aos grandes eventos esportivos que terão sede no país – Copa do Mundo de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016 – é o fomento ao estabelecimento de Políticas Públicas de Esporte e Lazer efetivas, desenvolvidas, de forma abrangente e continuada, para que seus resultados possam ser avaliados e mensurados, quanto à qualidade, à eficácia e à efetividade no alcance de seu maior objetivo, a garantia do acesso ao esporte e ao lazer, prioritariamente aos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

É com essa compreensão que os gestores municipais e estaduais devem conduzir a política de esporte e lazer nas próximas décadas e, assim, exercerem sua responsabilidade social, de fato, e, juntamente com as demais políticas, defenderem os princípios fundamentais da Constituição Federal, garantindo o direito ao esporte e ao lazer a toda a população brasileira.

Para o Ministério do Esporte, ações propositivas, como o IX Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer, promovido pela FUNDERGS, são fundamentais para manter e ampliar o espaço de diálogo entre estado e sociedade; mobilizar estados e municípios para aperfeiçoar a estruturação institucional e política da área do esporte e do lazer; promover ampla mobilização, articulação e participação popular em torno da análise do atual Sistema Nacional de Esporte e, assim, avançar na construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, de forma a viabilizar e fortalecer as políticas públicas de Esporte e Lazer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AREIAS, Keni TV.; BORGES, Carlos N.F. As políticas públicas de lazer na mediação entre Estado e sociedade. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 573-588, jul./ set. 2011.
- BACHELADENSKI, Miguel; MATIELLO JÚNIOR, Edgard. Contribuições do campo crítico do lazer para a promoção da saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, p. 2569-2579, 2010.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988**. Brasília. Congresso Nacional, 1988.
- BRASIL. **I Conferência Nacional do Esporte. Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano**: Documento Final. Ministério do Esporte. Brasília, 2004.
- BRASIL. **Política Nacional do Esporte. Resolução nº 05/Conselho Nacional do Esporte**. ME. Brasília, 2005.
- BRASIL. **II Conferência Nacional do Esporte. Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer**: Documento Final. Ministério do Esporte. Brasília, 2006.
- DERBLY, Rogério Pereira. Competência para legislar: União, Estado e Município. **O esporte e a Constituição**. Jus Navigandi, Teresina, ano 6, n. 59, out. 2002. Disponível em: < <http://jus.com.br/revista/texto/3296/o-desporto-e-a-constituicao>>. Acesso em 27 mai. 2013.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 35 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- ISAYAMA, Hélder *et al.* (org.). **Gestão de políticas de esporte e lazer: experiências, inovações, potencialidades e desafios**. Belo Horizonte: UFMG, 2011.
- MAIA, L. F. S. **A formação de técnico em lazer e suas possibilidades de atuação e intervenção em políticas públicas**. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte. Campinas: Papirus, 2003.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte**. Campinas: Papirus, 2003.
- _____. **Estudos do lazer: uma introdução**. Campinas: Autores associados, 2006.
- _____. (org.). **Políticas públicas de lazer: formação e desenvolvimento de pessoal**. Curitiba, PR: OPUS, 2007.
- VIEIRA, Larissa Souza. **Estudos sobre a gestão do programa esporte e lazer da cidade**. Brasília: Gráfica e Editora Ideal, 2011.

O SISTEMA MUNICIPAL COMO BASE DO SISTEMA NACIONAL DE ESPORTE E LAZER: SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EM CANOAS

Ricardo Gomes Ribeiro

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo fazer um breve apanhado histórico dos diversos modelos de políticas públicas voltadas ao esporte, dissertando mais especificamente a respeito de programas e legislação inovadoras adotadas no município de Canoas-RS, para fins de fomentar a ideia do esporte como meio de inserção social, tratando os resultados positivos das medidas já adotadas e pontuando sugestões a serem adotadas.

HISTÓRICO EVOLUTIVO DA ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O trabalho de Esporte e Lazer no município de Canoas iniciou na década de 70, a partir da criação de um "Núcleo de Recreação e Lazer", formado por iniciativa do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMD), que integrava um setor da Secretaria Municipal de Educação. A origem

desse núcleo se deu por iniciativas de profissionais que entenderam a necessidade da organização municipal para fins de participação da comunidade nos Jogos Intermunicipais do Estado do Rio Grande do Sul (JIRGS), nos desfiles da semana da pátria, na promoção de jogos escolares e no fomento de esporte de rendimento.

Constatou-se a necessidade de organização de equipes representativas para a participação do município em competições estaduais, sendo municipalizadas, pela Administração Pública, a gestão e a construção de equipes esportivas, com a contratação de técnicos e a criação da infraestrutura para a efetivação do desempenho dessas equipes.

Em uma segunda fase da evolução da participação estatal na evolução da gestão esportiva, Canoas consolidou-se como o município apto a receber estímulos financeiros e recursos de infraestrutura para fins de fomentar a atividade física e o lazer, dentro de uma política voltada para dinamizar a prática e estimular o envolvimento da comunidade em atividades esportivas. Nesse momento histórico, o município de Canoas figurava como território que fazia parte das cidades consideradas "Área de Segurança Nacional"; eis que sediava uma Base Aérea em seu território.

O Programa "Esporte para Todos" trouxe para Canoas alguns equipamentos esportivos e de lazer que ampliaram a possibilidade da prática esportiva, gerando também a necessidade de ampliação do quadro de funcionários especializados no setor da atividade física, esporte e lazer. Foram instalados três grandes complexos de Esporte e Lazer: a) o Parque Esportivo Eduardo Gomes; b) o Centro Olímpico Municipal; c) o Centro Social Urbano da Mathias Velho; e) e o Centro Social Urbano do Bairro São José, centro esportivo de menor porte.

Com verba municipal, foi construído o "Parque Municipal Getúlio Vargas", área verde de preservação natural, espaço público com características totalmente voltadas para o lazer. A partir desse momento, o que se chamava "Núcleo de Recreação e Lazer" passou a assumir uma maior dimensão, tornando-se um Departamento de Desporto, Lazer e

Recreação, fazendo com que novas estruturas administrativas fossem criadas, principalmente o cargo de Técnico em Educação Física, que seria preenchido por concurso público, a partir do requisito da graduação em Educação Física. Esse salto estrutural e administrativo criou 28 cargos específicos, na área do esporte, objetivando desenvolver o fomento e a gestão esportiva, nos novos centros construídos com a parceria do Governo Federal, Estadual e Municipal, mérito que deve ser creditado ao então Prefeito na época Sr. Oswaldo Cypriano Guindani.

O município de Canoas inicia uma etapa de grande destaque estadual, na área do Esporte e Lazer, albergado por um contexto político favorável e um clima nacional de investimento e massificação da ideia da atividade física como meio de inserção social.

No período de 1980 a 1999, foram criados programas para a promoção do esporte, tais como o "Programa de Iniciação Esportiva para crianças de 8 a 15 anos"; "Programa de Ginástica para adultos"; "Programa de Equipes Representativas em diversas modalidades, com destaque para o Atletismo, o Basquetebol, o Futsal, a Ginástica Olímpica, o Handebol, o Judô, a Natação e o Voleibol"; "Competições Escolares Canoenses", "Festival de Bandas", "Festival de Ginástica e Dança"; "Jogos de Aniversário de Canoas", "Jogos de Integração dos Idosos", "Jornada de Atividade Física e Saúde", "Seminários e Conferências de Esporte e Lazer", entre outros eventos, todos voltados para o desenvolvimento do esporte no município.

Esse período, rico em atividades e oportunidades, atraiu para Canoas o *status* de "Cidade do Esporte". O município figurou em primeiro lugar em rendimento, destacando-se na classificação geral do evento estadual – JIRGS –, por três anos consecutivos. Vale pontuar que o município foi precursor dos jogos escolares, a partir de iniciativa municipal, e um dos primeiros a estabelecer programas sistemáticos de fomento ao esporte voltado para adultos e crianças.

Esse quadro trouxe como consequência a ampliação do investimento no setor, aumentando a dotação orçamentária do Departamento, que

deveria absorver esse custeio e que, até o ano de 2000, fazia parte da Secretaria Municipal de Educação. Um grande ciclo de geração de atletas estabeleceu-se nesse período, formando grandes técnicos municipais, dirigentes, professores universitários, técnicos de seleções nacionais e empresários que vieram a investir no esporte.

O ATUAL ESPORTE E LAZER EM CANOAS

Estruturas jurídicas existentes

A partir de 2000, criou-se a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, assumindo uma estrutura maior em conjunto com a Cultura. Forma-se a Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, que, mais tarde, em 2005, viria a ser exclusivamente de Esporte, Lazer e Juventude.

Em 2003, foi criado também o desmembramento dos Conselhos Municipais. O que era, até então, Conselho Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna-se apenas Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

O município ainda teria, na sua estrutura jurídica, as Ligas Esportivas Municipais. Entre as mais destacadas, ainda nas décadas de 80 e 90, encontram-se as Ligas de: Bolão; Bocha; Futsal; Futebol e mais tarde a de Judô e Futebol Society. Nos finais dos anos 90 e início dos anos 2000, a Universidade Luterana do Brasil investe no desporto profissional, atingindo grande destaque nacional, sendo campeão nacional nas modalidades de Futsal, Voleibol, Handebol, Judô e Atletismo, e investindo ainda no Basquetebol Masculino Profissional.

O município ainda possui algumas estruturas jurídicas importantes no desenvolvimento do esporte, no âmbito do esporte rendimento, como: Canoas Futebol Clube, que participa do Campeonato Gaúcho da 2ª divisão; o Voleibol profissional masculino, que participa da Superliga

Nacional e tem a participação da Universidade Unilasalle; o esporte universitário da ULBRA, que investe nas modalidades de Handebol Feminino, Futsal Masculino e Feminino, Futebol de Campo, Voleibol Feminino, Levantamento de peso, Tênis e Patinação; o Judô, como um grande destaque, com alguns clubes que formam atletas com resultados expressivos; duas equipes de Rúgbi, futebol para Cegos, Basquetebol para cadeirantes e Goalball; diversas associações na modalidade de futebol de campo amador.

Estruturas legislativas existentes

Canoas evoluiu desde a década de 70, quando iniciou esse processo nas construções legais de incentivo, fomento e regulação do esporte. Foram publicadas diversas leis, que auxiliaram nesse sentido. As principais são: Lei de Auxílio ao esporte 3.756/93; Lei de Auxílio ao esporte 4.823/03 – clubes amadores representantes do município; Lei de Auxílio ao esporte 4.236/97 – Atletas individuais amadores representantes do município; Lei que institui os Jogos de Integração dos Idosos; Lei que institui o Conselho Municipal de Esporte e Lazer; Lei que institui as Competições Escolares Canoenses; Frente Parlamentar do Esporte e Atividade Física em Canoas (Câmara de Vereadores – 11 parlamentares).

Estrutura da Secretaria de Esporte e Lazer de Canoas

A estrutura atual da Secretaria de Esporte e Lazer assumiu uma nova organização interna, que segue os parâmetros do Ministério do Esporte, organizada nas seguintes áreas: Esporte de Participação, Esporte de Formação e Esporte de Rendimento.

Na área de Esporte de Participação, ocorrem: “Programas sistemáticos”, que atendem os serviços da comunidade; Programa de Atividade Física e Saúde, com 72 grupos; Programa de Esporte e Lazer na Cidade, com 29 grupos; Programa Academias ao Ar Livre, com 40 grupos; eventos de

lazer nas Unidades e Núcleos, com 9 unidades e 16 núcleos; Esporte Formação, com os seguintes programas sistemáticos: o Atleta cidadão do Futuro com 69 grupos; os eventos de lazer nas Unidades e Núcleos; os torneios entre os Grupos do Programa Atleta Cidadão do Futuro, e as Competições Escolares Canoenses.

Na área de Esporte Rendimento, ocorrem os seguintes programas sistemáticos: apoio às iniciativas municipais de alto, médio e baixo rendimento; equipes representativas de categoria de base e adulto, incluindo o Voleibol e o Futebol Profissional.

PROJETO LEI PRÓ-ESPORTE / GOVERNO DO ESTADO ICMS

A promulgação da Lei 13.924, de janeiro de 2012, oportunizou a aprovação do projeto denominado “Em Canoas, o esporte tem mais valor”. A referida Lei determina que a empresa estabelecida no Estado do Rio Grande do Sul que apoiar financeiramente projetos estaduais esportivos e paradesportivos, previamente aprovados pela Câmara Técnica PRÓ-ESPORTE/RS, nos termos desta Lei, poderá compensar até 100% (cem por cento) do valor aplicado com o ICMS a recolher, incentivo que fomenta o uso dos tributos para fins de melhorias no esporte.

Os dispositivos elencados na Lei 13.924, de janeiro de 2012, permitirá o uso dos impostos arrecadados sobre as “Operações Relativas à Circulação de Mercadorias” e dos tributos oriundos das “Operações oriundas de prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal” para fins de dotar economicamente a efetivação de projetos sociais.

O município de Canoas toma a iniciativa de aprovar o primeiro projeto da nova lei. O objetivo é realizar um projeto que integre programas, ações intersecretariais e eventos da Prefeitura Municipal de Canoas, e seja capaz de expressar uma política de Esportes e Lazer

e a percepção de valor compartilhado para as empresas parceiras. O projeto visa contemplar os indicadores para melhorar em 100% o número de participantes nos programas de esporte, lazer e atividade física; diminuir em 5% o índice de violência nos núcleos onde ocorrerá o projeto; contribuir para reduzir em 12% o índice de evasão escolar; diminuir em 5% os índices de obesidade, sedentarismo e cardiopatias; classificar a equipe de Voleibol entre as 8 melhores do país, na disputa da Liga Nacional; preparar infraestrutura para treinamento de 3 equipes na categoria de base, e beneficiar 300 atletas, nos primeiros dez meses, com condições de evolução técnica desportiva, com todos os convênios.

CONCLUSÃO

O sistema municipal da cidade de Canoas evoluiu durante um período de investimento em infraestrutura e recursos humanos, obtendo o reconhecimento e a valorização, nas áreas do desenvolvimento do esporte, com eventos e programas sistemáticos.

A evolução acima relatada operou uma melhora das condições efetivas de socialização, evidenciando um retorno positivo das políticas públicas voltadas ao esporte, porém o período que seguiu após a criação da Secretaria operou uma ausência de diálogo entre a preservação dos projetos já instituídos, com as intenções políticas setorizadas.

Nesse período, o município crescia demograficamente, avançando com novos bairros. Dois cursos de Educação Física instalaram-se no município, mas as estruturas que existiam foram deteriorando-se e a contratação dos profissionais estagnou-se, até que tais estruturas foram engolidas pela demanda.

A "monocultura" do Futebol de Campo de baixo rendimento foi ampliada, criando-se uma política de mero assistencialismo e de simples repasse financeiro, diminuindo, assim, o âmbito de abrangência que

poderia alcançar os projetos sociais na área do esporte. As estruturas legais estabelecidas conseguiram assegurar algum investimento financeiro das instituições privadas; porém, a ausência de uma política pública direcionada ao esporte e o lazer ficou à mercê de interesses políticos, o que implicou um retrocesso.

O esporte contemporâneo, o esporte social, formado pelo esporte-educação e o esporte-lazer, deveria receber maiores investimentos financeiros, enquanto o esporte espetáculo, que compreende o esporte de desempenho ou de rendimento, deve ser protegido pelo município. É notório que, para um bom desempenho na área esportiva, são necessárias as políticas públicas municipais que considerem os diversos movimentos esportivos existentes e que possuam um planejamento estratégico baseado ou fundamentado em Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais; transversalidade na gestão com as Subprefeituras, Secretarias e Coordenadorias, Conselhos Municipais (Esporte e Lazer, Idosos, Deficientes, Educação, Assistência Social e outros), Associações de Bairros e Amigos e Grupos Locais, e observância de modelos políticos positivos existentes no Brasil e no Exterior, no momento da formulação do planejamento.

A política de esporte municipal precisa definir, junto à sociedade e o executivo, uma linha de ação que mostre o rumo e o objetivo que a Secretaria almeja para sanar os problemas na área do esporte e do lazer do município. Deve ser criado um programa que reestruture e renove as condições de uso de todas as estruturas da Secretaria Municipal de Esporte, com a manutenção e a ampliação dos programas sociais voltados ao esporte instituídos pela Secretaria, bem como de um sistema de informação para gestão e medição de desempenho e estrutura administrativa.

A Secretaria Municipal de Esporte deveria implantar um sistema de metas e desempenho cujos resultados acusem as falhas e os sucessos dos procedimentos administrativos e técnicos; na gestão de RH, deveria buscar a profissionalização, construir um ambiente administrativo baseado na competência, no conhecimento, no comprometimento e na responsabilidade, partindo do princípio do reconhecimento técnico e impessoalidade.

A despolitização do funcionalismo deve interromper o ciclo de deterioração da capacidade técnica administrativa especializada, desempenho no trabalho e histórico da construção pública dos programas de esporte e lazer. A reestrutura de procedimentos Administrativos deve buscar a montagem de um conjunto e normas de procedimentos administrativos, visando estabelecer padrões unificados de trabalho para conhecimento e aplicação de todos. Uma reestrutura de equipamentos internos deve renovar a estrutura física da Secretaria, das diretorias e das unidades, melhorando as condições básicas de trabalho.

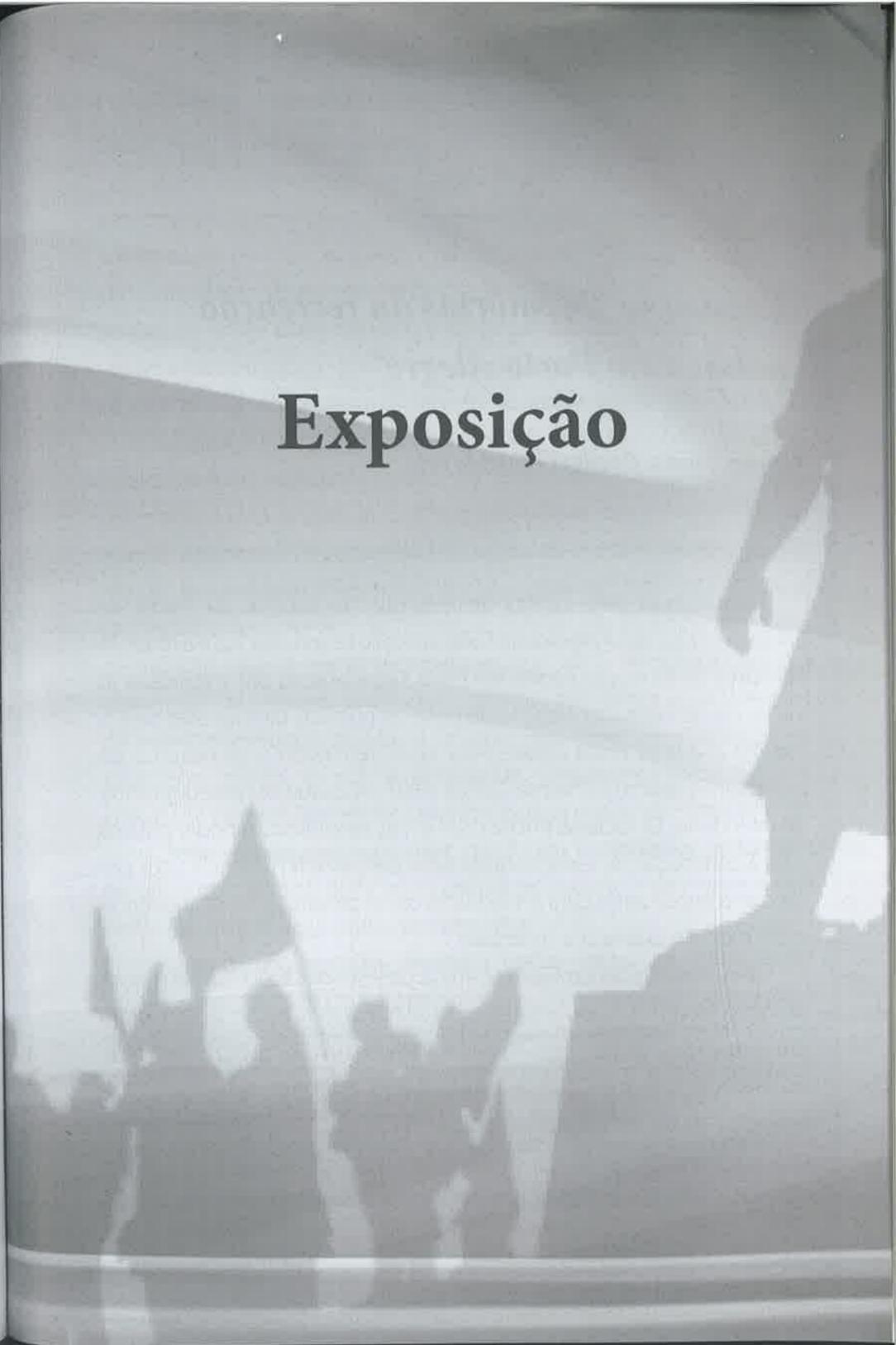
As estruturas dos programas devem estabelecer ordenamento significativo e prático, administrativo e técnico aos programas existentes, visando às seguintes ações: organização de trabalho; aumento e qualificação do atendimento ao contribuinte; implantação de novos programas para renovar, atualizar e acompanhar as tendências e a evolução social, através de programas abrangentes, inovadores e significativos, que criem identidade comunitária e divulguem o nome do município.

A Secretaria tem como premissa buscar as relações externas do Governo Federal com o Ministério da Educação e o Comitê Olímpico Brasileiro, visando estabelecer um diálogo harmônico entre esses entes públicos, a fim de situar o Município de Canoas dentre os destaques nacionais.

Vale ressaltar que a Secretaria de Esporte Municipal de Canoas deve estabelecer vínculos com as Secretarias afins, nos âmbitos municipal, estadual e federal, vinculando programas que objetivem uma gestão integrada e participativa, que tenha a melhora da qualidade de vida do contribuinte como um dos pontos centrais das políticas públicas.

O município com estratégias integradas deve criar vínculos com a Secretaria de Esporte e Lazer e com a Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul e o Ministério do Esporte, para estabelecer convênios e trabalhos em conjunto, que contribuam com a visibilidade do município e posicione Canoas, novamente, como destaque, na área do Esporte e do Lazer no Rio Grande do Sul.

Exposição



_____. Ministério do Esporte. **II Conferência Nacional do Esporte: documento final**. Brasília, 2007.

_____. Ministério do Esporte. **III Conferência Nacional do Esporte: documento final**. Brasília, 2010.

GUTIERREZ, C.A.S. **Esporte, lazer e cidadania: para superar o modelo pão&circo**. In: **XII Congresso dos Países da Língua Portuguesa: Livro Digital do XII Congresso dos Países da Língua Portuguesa**. Porto Alegre : UFRGS, 2008. pp. 01-06.

SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER. **Conferência Estadual de Esporte e Lazer: Construindo políticas públicas com a comunidade gaúcha: documento final**. Porto Alegre: Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul, 2012.

I GAUCHÃO DE VÁRZEA: O FUTEBOL COMO FERRAMENTA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESPORTE E DO LAZER

Anderson da Silveira Farias, Luana Callegaro Rossato, Wilmar Guimaraes Novaes Junior, Luiz Carlos Vianna Bohrer e Jorge Augusto de Oliveira Eckert

INTRODUÇÃO

O futebol é reconhecidamente um fenômeno cultural abrangente em nosso país, sendo capaz de promover a socialização, integração de pessoas de diferentes raças, etnias ou gênero e, ainda, configurar-se como uma forma de lazer. O futebol amador, também conhecido como futebol de várzea, representa muito bem esta forma de manifestação, pois as pessoas que participam desta prática desportiva geralmente não o fazem pela competição ou pelo dinheiro, mas, sim, pelo prazer, pela confraternização e pela diversão (Couto *et al.*, 2011). Além disso, pelo fato de o futebol ser considerada uma prática de grande tradição do povo brasileiro, muitos campos de várzea sobrevivem, graças aos esforços de clubes e comunidades locais, podendo representar uma oportunidade de valorizar talentos e promover a visibilidade de jogadores amadores que ambicionam a profissionalização no futebol.

Sendo assim, com o intuito de promover o esporte como meio de inserção social e estimular o intercâmbio entre os 497 municípios gaúchos, incentivando o desenvolvimento da prática do futebol amador, a Secretaria Estadual do Esporte e do Lazer (SEL) e a Fundação de Esporte e Lazer do RS (FUNDERGS), organizaram e realizaram, respectivamente, o primeiro campeonato Gaúcho de Futebol de Várzea (I Gauchão de Várzea), ação que será objeto deste artigo.

DESENVOLVIMENTO

Divulgação e mídia

Para concretizar o objetivo de fomento do futebol amador no Rio Grande do Sul e, assim, realizar o "I Gauchão de Várzea", a metodologia adotada para a divulgação ocorreu por meio de contato telefônico e via e-mail com as prefeituras do Estado do Rio Grande do Sul (RS), noticiando a realização do evento, seu âmbito de abrangência e o regulamento que regia a competição.

Vale pontuar que, além da divulgação direta, realizada por meio de contato com as prefeituras, a mediação da ocorrência do evento ocorreu em emissoras de rádios, televisão e jornais de grande veiculação na mídia do estado. Além disso, como suporte de difusão de informações, foram criados o site do "I Gauchão de Várzea" e o perfil do "I Gauchão de Várzea", na página da rede social *Facebook*.

Inscrições

As inscrições foram realizadas através do preenchimento de um formulário online, disponível na página eletrônica da SEL/FUNDERGS, no período de janeiro a março de 2012. Como taxa de inscrição solidária, solicitou-se que as equipes colaborassem com a doação de 20 (vinte)

quilos de alimentos não perecíveis, entregues nos dias dos congressos técnicos regionais, para serem doados a instituições filantrópicas.

O lançamento do I Gauchão de Várzea ocorreu em janeiro de 2012, durante o Encontro dos Prefeitos, na cidade de Tramandaí. Em março de 2012, foi realizada, na Assembleia Legislativa do Estado, em Porto Alegre-RS, uma reunião de apresentação do Campeonato. Para as equipes inscritas, nesta oportunidade, promoveu-se um momento para que atletas profissionais fizessem um relato sobre a sua carreira e a relação com o futebol amador.

Participantes

O I Gauchão de Várzea obteve um total de 220 municípios participantes. Para disputar o campeonato, cada município definiu o seu representante. Algumas cidades optaram pelo último campeão municipal; outras, realizaram uma seletiva municipal, para definir a equipe representante do torneio. As equipes representantes dos municípios na competição foram inscritas até o final do mês de maio de 2012.

Vejamos que, na fase anteriormente relatada, a ideia de monopolização social, através do esporte, já alcançou seus objetivos, com a replicação de jogos; no interior de alguns municípios, com a realização de seletivas municipais, a fim de definir a equipe que iria representar o município no torneio.

Nesse momento de gestão organizacional, podemos constatar o efeito multiplicador do esporte como meio de mobilização e inserção social da população em ações positivas, operando o esporte além de seus aspectos positivos diretos, incontáveis outros que acontecem de forma indireta, abrangendo grande número de cidadãos.

Congressos técnicos regionais e recursos humanos disponibilizados

Os congressos técnicos, ocorridos através de reuniões regionais, tiveram como objetivo acertar os detalhes técnicos e discutir todos os procedimentos para

uma ocorrência organizada e positiva do evento. Nestas reuniões, foram tratadas informações relativas à competição esportiva, incluindo itens do regulamento geral, programação de jogos através de sorteio das chaves e a definição dos locais de jogos, levando em conta a regionalização. Os congressos técnicos da II Fase – Microrregional – foram realizados nos meses de junho e julho de 2012, em dez municípios gaúchos: Porto Alegre, Bento Gonçalves, Sarandi, Passo Fundo, Ijuí, Santa Rosa, Osório, Santa Maria, Santa Cruz do Sul e Pelotas.

Neste evento esportivo, foram envolvidas, diretamente, 624 pessoas, entre coordenação técnica, equipe de *marketing* esportivo e arbitragem: 04 pessoas da equipe de Coordenação (FUNDERGS); 05 pessoas da Comissão Disciplinar (03 profissionais da área de Direito e 02 da área de Educação Física do quadro da FUNDERGS); 03 pessoas da equipe de *marketing* esportivo, e 612 árbitros, contratados, para a realização dos 153 jogos.

Além da mobilização de 624 pessoas de forma direta, o evento contou com bom público expectador, técnicos das equipes, seguranças, equipes de manutenção, limpeza e seguranças dos locais onde ocorreram os jogos, equipes de vendedores formais e informais, que transitaram dentro e fora dos estádios; enfim, uma incontável gama de possibilidades econômicas foi criada para um efeito multiplicador.

Em um evento estadual de esporte amador, como o "I Gauchão de Várzea", é possível visualizar o "efeito dominó" ocorrido em um microcosmos, evidenciado por uma série de desdobramentos econômicos, sociais e culturais, alguns dos quais, se bem aproveitados, poderão ser incorporados, de forma duradoura, à sociedade, como lição a ser seguida, para fins de direcionamento de políticas públicas positivas.

É incontestável também que um evento com essa mobilização social promova uma cadeia extensa de consequências econômicas, denominadas coletivamente de impactos indiretos. Nessa aritmética dos efeitos positivos do "I Gauchão de Várzea", deve ser contabilizada a integração com a sociedade e com o desenvolvimento contínuo das pessoas, das comunidades e dos relacionamentos entre a sociedade e o meio ambiente.

Locais dos jogos

Os locais dos jogos foram definidos, pela coordenação técnica do campeonato, de acordo com os municípios que demonstraram interesse e apresentaram as condições estabelecidas (estrutura do estádio, liberação da segurança e ambulância).

Comissão Disciplinar

Na segunda fase do campeonato, foi formada a Comissão Disciplinar com o objetivo de resolver e julgar todas as questões e condutas incompatíveis com a moral desportiva.

Etapas do campeonato

Na 1ª Fase do I Gauchão de Várzea, participaram 1512 equipes, 41228 atletas e 4655 jogos. A partir da 2ª Fase, foram realizados, no total, 153 jogos, no período de junho a dezembro de 2012: 2ª Fase: 101 Jogos; 3ª Fase: 36 Jogos / 12 chaves de 3 Municípios; 4ª Fase: 8 Jogos / Eliminatória; 5ª Fase: 4 Jogos / Eliminatórias; Semifinal: 2 Jogos; Final: 2 Jogos (Decisão de 3º lugar e Final). As quatro equipes campeãs do I Gauchão de Várzea foram, respectivamente: Santa Maria, Portão, Nova Hartz e Itaqui. Essas equipes foram, automaticamente, classificadas para a fase regional da edição do campeonato de 2013.

DISCUSSÃO

Para muitos, o futebol de várzea pode representar uma oportunidade de se destacar em direção à carreira profissional de jogador de futebol; para outros, um momento de lazer e confraternização. Dentro das diversas formas de vivenciar o lazer, uma parcela significativa da população opta pelo futebol como uma das atividades físicas mais frequentemente praticadas. O futebol de várzea é, para muitos brasileiros, a única alternativa de lazer, pois,

em muitas cidades, a escassez de recursos na área do esporte e do lazer torna o campo de futebol o lugar privilegiado para este tipo de prática.

Nos anos 70, diferentemente do momento atual, a população era muito resistente a praticar qualquer tipo de atividade física regular. Felizmente, este cenário está totalmente modificado, após três décadas de muito esforço dos órgãos públicos, apoio da mídia, publicações de estudos, aumento do número de locais favoráveis para a prática e de profissionais especializados, o número de praticantes aumentou significativamente (Guiselini, 2006).

Assim como o I Gauchão de Várzea, existem outras experiências exitosas, no que diz respeito a programas e projetos na área do esporte e do lazer que merecem destaque: Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e Programa RS pela Paz (SEL/FUNDERGS, 2012).

Outra intervenção de impacto foi registrada pelo Programa Lazer Ativo, visando à promoção de estilos de vida mais ativos entre os industriários catarinenses, através da incorporação de atividades de lazer mais dinâmicas e hábitos mais saudáveis (Nahas, 2010).

No entanto, de acordo com Marcellino (1996), quando se pensa em Políticas Públicas de Esporte e Lazer, em especial, no âmbito de atuação dos Municípios, deve-se considerar que as propostas de trabalho não devem limitar-se à elaboração de documentos que, muitas vezes, apontam para a definição de princípios, mas que acabam se convertendo em conteúdo vazio, por não levar em conta a realidade dos executivos municipais, como, por exemplo, questões relativas ao orçamento.

Neste contexto, de acordo com Bracht (1989), a priorização do esporte enquanto atividade de lazer implica reconhecer e atuar sobre uma série de setores passíveis da ação do poder público, como: ampliar e conservar espaços urbanos destinados ao lazer ativo; nortear os incentivos fiscais para associações esportivas ou de lazer; desenvolver arquitetura específica para o esporte enquanto atividade de lazer; desvincular o incentivo ao esporte

enquanto atividade de lazer do conceito de pirâmide esportiva, e evitar soluções "baratas", do tipo: grandes campanhas ou grandes eventos.

CONCLUSÃO

Deste modo, a iniciativa de realizar um campeonato de várzea, mobilizou o estado do Rio Grande do Sul, através do fomento ao esporte amador, integrando os municípios de todas as regiões. Como grande parte dos municípios gaúchos ainda demanda uma melhor estruturação da gestão esportiva, as representações municipais devem despertar para a necessidade de acessar as diversas fontes de recursos, públicos e privados, buscando qualificação para realizar projetos adequados aos critérios técnicos, de tal modo a almejar o desenvolvimento desportivo.

O legado conquistado pela realização do "I Gauchão de Várzea" pode continuar gerando ações positivas à população de suas cidades-sede, como, por exemplo, a introjeção da ideia da realização do "Campeonato Gaúcho Feminino de Várzea". Porém, a continuidade das repercussões positivas geradas pelo "II Gauchão de Várzea" dependerá de políticas públicas permanentes, voltadas ao fomento do esporte como política institucional do estado.

REFERÊNCIAS

- BRACHT, V. Esporte, Estado, Sociedade. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 10, n. 2, p. 69-73, 1989.
- COUTO *et al.* A Várzea como expressão popular do lazer esportivo: aspectos da história social do clube de futebol "Jardim Barreiro" (1975-1990). **Revista da Fundação Helena Antipoff**, v. 1, n. 1, p. 109-119, 2011.
- GUISELINI, M. **Aptidão física, saúde e bem-estar: fundamentos teóricos e exercícios práticos**. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2006.

MARCELLINO, N. C. (org.). **Políticas Públicas Setoriais de Lazer: o papel das prefeituras**. Campinas: Autores Associados, 1996.

NAHAS, M. V. **Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo**. 5. ed. Londrina: Midiograf, 2010.

SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER E FUNDERGS. **Conferência Estadual de Esporte e Lazer: construindo políticas públicas com a comunidade gaúcha**. 1. ed., 2012.

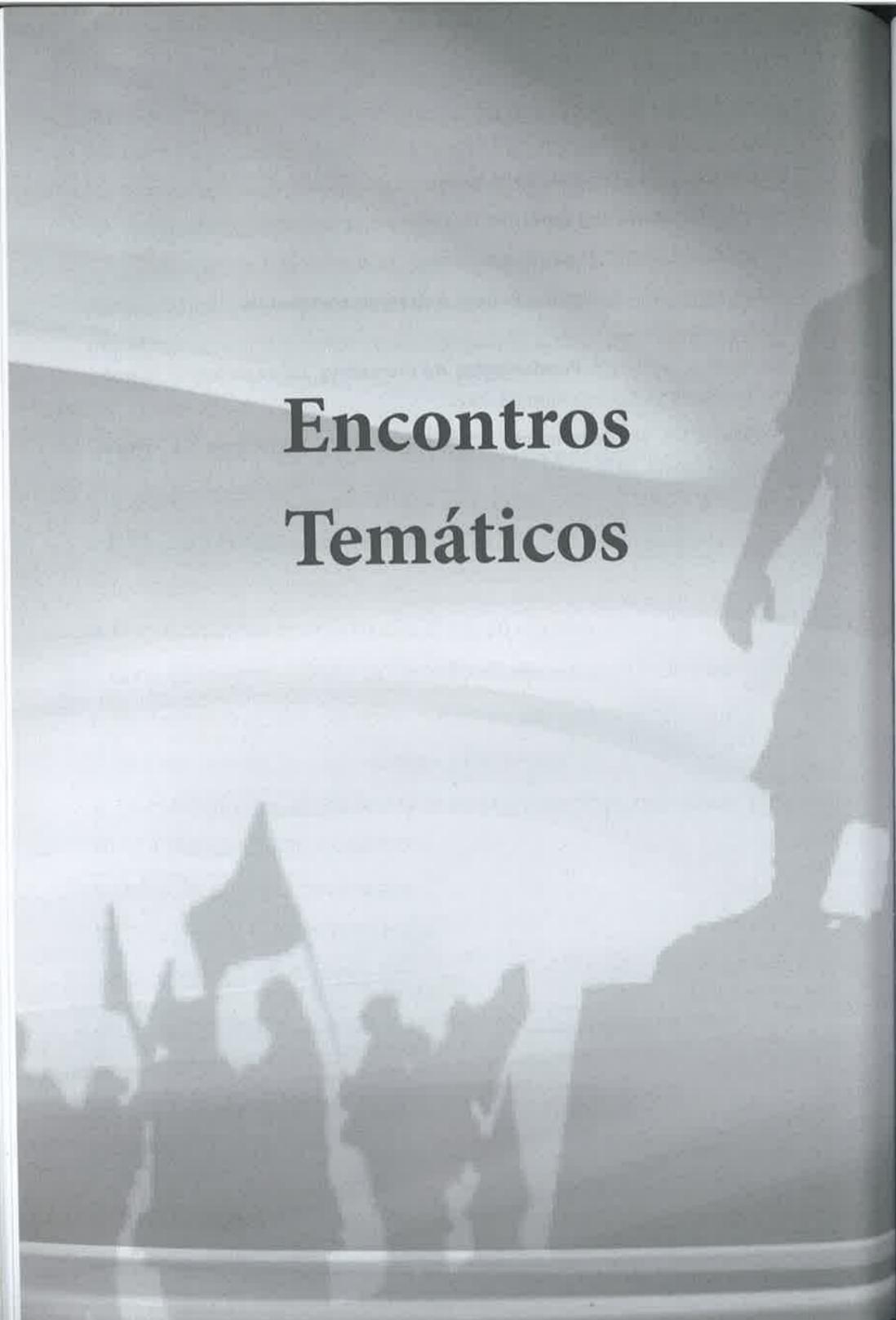
Fórum Regional de Gestão do Esporte e do Lazer: uma estratégia na construção dos sistemas municipais de esporte do RS

José Rogério Vidal

INTRODUÇÃO

O esporte, espetáculo obtido por meio dos *megaeventos* (Jogos Olímpicos e Copa do Mundo de Futebol), despertou a necessidade e revelou o direito de participação da população na prática de atividades físicas e desportivas. Os veículos de comunicação (rádios, jornais e televisão) propagaram a importância de manter-se saudável e praticar atividades físicas, com o intuito de alcançar maior longevidade e qualidade de vida. Em consequência disso, observou-se um crescimento na busca de atividades oferecidas pelas instituições responsáveis por este serviço, prefeituras, clubes sociais e academias, entre outras. Esta demanda deu origem a uma nova necessidade no mercado profissional: o *Gestor Esportivo*.

Esse profissional, que será o responsável por planejar, administrar, coordenar e executar ações, projetos e programas destinados ao desenvolvimento dessa área e de seus praticantes, deve deter, entre suas atribuições, além de competência e capacidade para executar essas funções, a consciência de suas responsabilidades sociais.



Encontros Temáticos

PROGRAMA POLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER

Antonio Carlos Barbieri Junior

INTRODUÇÃO

O "XI Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer: divisão de responsabilidades entre os entes federativos", um evento promovido pela Secretaria Estadual do Esporte e do Lazer (SEL) e executado pela Fundação de Esporte e Lazer do RS (FUNDERGS), possibilitou a reflexão a respeito da atribuição de responsabilidades dos entes públicos, na criação de políticas públicas para a efetivação do esporte como direito fundamental. Também questionou o papel social dos Polos de Desenvolvimento Regional do Esporte para a estruturação dos direitos no Estado.

Para fins de aprofundamento do tema "Políticas Públicas de Esporte e Lazer: divisão de responsabilidades entre os entes federativos", o Seminário contou com a presença de gestores municipais, profissionais de Educação Física e acadêmicos, todos engajados em questionamentos a respeito do papel social do esporte, sua estruturação na sociedade e o desenvolvimento de políticas que promovam a concretização das ideias tratadas no evento.

A seleta programação do Seminário proporcionou debates entre os participantes e momentos nos quais foram apresentados temas específicos, dentre eles, o Programa Polos Regionais de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer. Antes de tratar o tema principal – Programa Polos Regionais – é importante descrever o caminho que foi percorrido para que pudéssemos atingir o êxito na implantação deste programa.

CRIAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE E DO LAZER

Para que possamos descrever a linha do tempo a respeito do anteriormente mencionado, é necessário enfatizar a criação, em 2011, da Secretaria Estadual do Esporte e do Lazer/SEL, por meio da Lei 13601 de 01/01/2011, demonstrando uma visão estratégica do Governo, priorizando esporte e lazer para educar, integrar socialmente, promover saúde, bem-estar e melhoria da qualidade de vida.

Em harmonia com o método de trabalho evidenciado pelo Governo Estadual: democrático, participativo e transversal, foi proposta, ao longo do ano de 2011, a realização da Conferência Estadual de Esporte e Lazer, com o tema *Construindo as políticas públicas com a comunidade gaúcha*, convocando a comunidade esportiva do Rio Grande do Sul a discutir as políticas setoriais de esporte e lazer.

Como demanda dos grupos de trabalho da Conferência, foi proposta a criação do Programa Polos Regionais de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer, iniciativa que visa atender a descentralização das ações referentes ao esporte e ao lazer no Estado do Rio Grande do Sul, definindo, via de consequência, as políticas públicas setoriais de esporte e lazer para a atual gestão do estado.

A criação da SEL e a realização da Conferência no Rio Grande do Sul, dentre outros movimentos, vem ao encontro do que consta na Constituição Federal, sendo dever do Estado apoiar e promover o desenvolvimento

do esporte e do lazer, nas suas diversas manifestações, como um fator importante de desenvolvimento humano, contribuindo para a formação integral em todas as faixas etárias (Brasil, 1988, art. 217). As políticas do esporte e do lazer devem ser amplas e ser direcionadas para todos os segmentos da sociedade, respeitando as diversidades, produzindo valores como a solidariedade, o respeito, a tolerância, a cooperação, valorizando a identidade cultural, promovendo a saúde e a qualidade de vida.

ESTRUTURAÇÃO DOS POLOS

Foi necessário todo um planejamento logístico e a priorização de estratégias de ação, para fins de instaurar os Polos Regionais de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer. A implementação destes Polos exigiu da SEL e da FUNDERGS uma ação integrada, com nova formatação e nova reestruturação das políticas públicas, para fins de descentralizar suas ações, delegando, parcialmente, aos polos regionais, a competência da eleição de prioridades de ação a serem adotadas em cada município do estado do Rio Grande do Sul.

O programa dos Polos de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer foi elaborado com a preocupação de aproximar a comunidade esportiva do Estado e facilitar a execução das políticas públicas.

A descentralização das políticas públicas direcionadas ao esporte está inserida no contexto da redemocratização, sendo um processo, sobretudo, político, e não meramente técnico-administrativo, na perspectiva de consolidar a democracia, por meio do “empoderamento” das comunidades locais no processo decisório destas políticas.

A Constituição de 1988 trouxe consigo a responsabilidade do Estado de formular e implementar políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos sociais, no sentido de prevenir e reduzir os riscos sociais e pessoais da população; proteger pessoas e famílias vulneráveis e

vitimizadas; monitorar as exclusões e riscos sociais da população, ações de direcionamento múltiplo, dentre eles, o esporte.

Vale pontuar que a descentralização/municipalização não significa, necessariamente, a transferência de capacidade decisória para as esferas subnacionais, mas, sim, a delegação na implementação das políticas sociais universais, ou seja, descentralização da promoção de serviços, mas não desconcentração dos processos decisórios.

A função principal dos Polos Regionais consiste, então, na articulação das regiões do estado, contando com infraestrutura e recursos humanos capacitados e qualificados para diagnosticar, analisar, pesquisar e orientar ações na área do esporte e do lazer, celebrando parcerias com instituições públicas e privadas e também identificando vocações esportivas regionais.

OBJETIVOS DOS POLOS REGIONAIS

Para a criação dos Polos Regionais, foi exigido da SEL e da FUNDERGS a concretização gradativa dos seguintes objetivos: descentralização e democratização de políticas públicas direcionadas para o esporte e o lazer, no Estado do Rio Grande do Sul; articulação, em conjunto com o segmento esportivo local e regional, das políticas estaduais de esporte e lazer, incentivando o desenvolvimento e a qualificação do esporte de rendimento, educacional e de participação; direcionamento de ações a todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, qualificando ações focadas no esporte e no lazer; diversificação e ampliação da oferta dos cursos de qualificação e capacitação para profissionais de educação física, cursos de capacitação para gestores municipais; viabilização de locais para a realização de congressos técnicos, reuniões e eventos esportivos sediados nos Polos Regionais, e identificação, em conjunto com a comunidade esportiva do estado, das prioridades, na execução das políticas públicas de esporte e lazer.

Vislumbra-se que os objetivos dos Polos Regionais têm a ambição de proporcionar ao esporte do Rio Grande do Sul uma ação conjunta para

recuperação da trajetória regional de cada uma das áreas, com ênfase no resgate das potencialidades sociais. Os Polos Regionais irão, gradativamente, ampliar sua participação e sua importância no cenário estadual, articulando-as com a centralidade da região metropolitana de Porto Alegre, que, indiscutivelmente, já tem um processo de grande atração, na área do esporte e do lazer do nosso estado.

As análises prévias já permitiram conhecer a nova configuração regional do estado do Rio Grande do Sul em relação ao esporte, possibilitando a construção de um panorama atual da dinâmica socioeconômica, nas distintas especialidades que circundam as relações esportivas e suas possibilidades e potencialidades.

LOCALIZAÇÃO DOS POLOS REGIONAIS

Os Polos estão implantados em 8 (oito) regiões do estado do Rio Grande do Sul, localizadas em Instituições de Ensino Superior (IES), assim distribuídas:

REGIÃO 1 - Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS - São Leopoldo/RS;

REGIÃO 2 - Universidade Federal do Pampa/UNIPAMPA - Uruguaiana/RS;

REGIÃO 3 - Universidade Regional Integrada das Missões/URI - Santo Ângelo/RS;

REGIÃO 4 - Universidade de Passo Fundo/UPF - Passo Fundo /RS;

REGIÃO 5 - Universidade de Caxias do Sul/UCS - Caxias do Sul/RS;

REGIÃO 6 - Universidade de Santa Cruz do Sul/UNISC - Santa Cruz do Sul/RS;

REGIÃO 7 - Universidade Federal de Pelotas/UFPEL - Pelotas/RS;

REGIÃO 8 - Faculdade Cenecista de Osório/FACOS - Osório/RS;

As IES têm fundamental importância no êxito da implantação dos Polos Regionais de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer. Em conjunto com as prefeituras, elas assumem papel preponderante na articulação regional, estimulando o desenvolvimento esportivo na região e incentivando novas alternativas e propostas voltadas ao esporte e lazer, além de disponibilizar a infraestrutura existente nas suas dependências, como forma de atuar como facilitadoras nos diversos eventos propostos pela FUNDERGS e municípios da sua região, recebendo, interpretando, diagnosticando e auxiliando os gestores municipais em suas demandas, sendo, portanto, o principal interlocutor do estado.

A PROPOSTA DOS POLOS

O sistema dos Polos dá-se por meio da integração do governo estadual, IES e outras organizações (prefeituras, escolas, clubes, terceiro setor, academias etc.), sendo o ponto de interseção e convergência entre todos os envolvidos, expandindo, fortalecendo e qualificando as ações direcionadas ao esporte e ao lazer, nas dimensões do esporte participação, educacional e rendimento, sendo responsável por diagnosticar e interpretar as diferentes especificidades e características de cada município sob sua responsabilidade.

TRABALHO EM REDE

O Programa dos Polos Regionais é sinônimo de trabalho em rede, pois pressupõe a troca constante de informações, visando à articulação

regional para o desenvolvimento de ações conjuntas focadas no esporte e no lazer. O trabalho em rede é um sistema de "nós" e "elos", capaz de organizar pessoas e instituições, de forma igualitária e democrática, em torno de um objetivo comum. Os Polos estão sendo pensados com o objetivo de ser excelência em fluxo de informações.

Uma rede é uma costura dinâmica de muitos pontos, sendo que a cooperação entre os integrantes de uma rede é a ação que opera a dinâmica positiva entre seus integrantes.

Essa é a lição a ser replicada pelos Polos Regionais: uma troca constante de informações, visando à articulação regional para o desenvolvimento de ações conjuntas, contextualizadas as realidades físicas, sociais e operacionais de cada região ou sub-região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Polos Regionais de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer serão o alicerce dentro do estado do Rio Grande do Sul, das ações direcionadas ao esporte e ao lazer, oportunizando crescimento aos municípios integrantes de cada Polo, bem como a expansão e o desenvolvimento nesta área, revelando as potencialidades de cada região, fazendo prosperar também, direta ou indiretamente, outros setores da indústria, do comércio e da prestação de serviços, impulsionando, desta forma, o desenvolvimento global da região.

Os Polos, por serem os responsáveis pela propagação da cultura e da vocação de cada região, funcionam como catalisadores de novas ideias e tecnologias voltadas, não só ao esporte e ao lazer, mas, também, às diversas áreas envolvidas na construção da cidadania.

A criação dos Polos Regionais de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer é uma ideia promissora, que deve ser absorvida e assimilada pelos gestores do esporte e do lazer de cada município do estado do Rio Grande

Sul, sendo este o momento propício de registrar e desencadear uma nova fase para o esporte e o lazer para toda a comunidade do Rio Grande do Sul.

A implantação dos Polos permite que o estado retome o caminho para descobrir vocações esportivas latentes ou apenas oportunize a todos, sem exceção, o acesso ao esporte e lazer.

Além das atividades oferecidas diretamente pela FUNDERGS, é fundamental que as demandas para cada Polo passem a contar com a participação direta da comunidade, construindo e definindo, em conjunto com os gestores municipais, as principais ações a serem realizadas. A ideia que norteia a criação e a implantação dos Polos é de que a sociedade gaúcha compreenda, colabore na construção e também exija a continuidade deste programa em nosso estado.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988

JERGS: um megaevento que desconsidera os seus legados

Ednaldo da Silva Pereira Filho¹

Durante a realização do XI Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer, com o tema central “Esporte e Lazer no Brasil: divisão de responsabilidades entre os entes federativos”, promovemos² – de maneira autogestionária –, no dia 31 de maio de 2013, um fórum de professores(as) de Educação Física da 2ª CRE (Coordenadoria Regional de Educação), aberta à participação gratuita de outros interessados que discutiram a “Gestão do Esporte Escolar no Rio Grande do Sul: experiências da SEDUC e da FUNDERGS”, cuja abordagem predominante circunscreveu a promoção e a gestão dos JERGS (Jogos Escolares do Rio Grande do Sul).

¹ Professor de Educação Física, Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISINOS e idealizador do Encontro de Professores de Educação Física da 2ª CRE. ednaldo@unisinós.br.

² Em 2012, constituímos um Conselho de Representantes de Professores(as) de Educação Física da 2ª CRE, como estratégia de gestão democrática para deliberar em conjunto na parceria entre o Curso de Licenciatura em Educação Física da UNISINOS e a 2ª CRE. Este grupo reúne-se, sistematicamente, para discutir, avaliar e propor alternativas para os diferentes fatos e acontecimentos da realidade educacional no Rio Grande do Sul. Nesta oportunidade, o contexto predominante foi a iminência da não realização dos JERGS, por parte da SEDUC (Secretaria Estadual de Educação), neste ano de 2013, e a criação do CERGS (Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul), por iniciativa da FUNDERGS (Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul).